DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.646 | João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 | R$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 291/2022/SEAD. **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 c/c art. 1º, inciso III, do Decreto 37.242, de 17 de fevereiro de 2017 e o convênio nº 004/2019 que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021867-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EDSON ALVES DINIZ,** matrícula nº 660.387-4, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 367/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
22021503-1	162655-8	KEILA MARUZE DE FRANCA ALBUQUERQUE	FONOAUDIOLOGO	B	C	Artigo 8º, III
22021765-3	162800-3	MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º,II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 366/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22022283-5	158518-5	CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22021910-9	158508-8	JOSE LUIS ACCIOLY GALVAO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22022284-3	157677-1	JOSE PONTES DE BARROS JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22022282-7	158540-1	LEONARDO DO EGITO PESSOA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22021921-4	158507-0	NAZARIO RODOLFO DE MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22021913-3	158510-0	WENDER VIEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 365/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.021.850-1	171.705-7	MELQUISEDEC CLEMENTINO PEREIRA DE AZEVEDO	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 361/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.022.052-2	127.427-9	EDSON ALMEIDA DE MACEDO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	IV	VII
22.022.373-4	75.742-0	HAMILCAR PINTO VIDAL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 360/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.021.936-2	98.900-2	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	CIRURGIAO DENTISTA	V	VII
22.022.166-9	168.848-1	CASSANDRA FARIAS DE LIMA	NUTRICIONISTA	II	III
22.021.768-8	162.642-6	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	II	III
22.021.885-4	162.756-2	LILIAN BALDUINO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
22.021.766-1	162.800-3	MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA	FISIOTERAPEUTA	I	III
22.020.938-3	150.080-5	MARIA EDINELZA AMARO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	IV	VII
22.021.990-7	161.522-0	MARIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	ENFERMEIRO	II	III
22.022.033-6	167.763-2	SAMANTHA RANGEL PEIXOTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 359/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 28-06-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.021.887-1	157.682-8	ANDRE ARRUDA RAMALHO LIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V
22.021.793-3	147.398-1	ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
22.021.888-9	158.507-0	NAZARIO RODOLFO DE MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
22.021.914-1	158.530-4	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 371/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-06-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Fazenda, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22022461-7	158535-5	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST
22022058-1	158530-4	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST
22022464-1	158517-7	RENNE LUDUVICO DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 370/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-06-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.011.159	1.906.895	AMISON DE SANTANA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 369/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-06-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22021591-0	167982-1	LUENNIA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO	NUTRICIONISTA
22021837-4	160857-6	PERLA SONALY BISPO ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 016/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 015/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Centro de Estudos, Pesquisas e Expressões Artísticas OS SERTÕES, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 017/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 016/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Patos-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 019/2022 **João Pessoa, 27 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 018/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 022/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 025/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Patos-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 024/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flávia Maria Queiroz de Oliveira** , matrícula nº 127.387-6, para atuar como gestora do Convênio nº 027/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São João do Tigre-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PORTARIA GS Nº 026/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Erbene Alves Ramalho Freire**, matrícula nº 104.750-7, para atuar como gestora do Convênio nº 023/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Areia-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 028/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 026/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Casa Pequeno Davi, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 138/2022/GS/SEDH **João Pessoa, 01 de junhode 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os**TERMO ADITIVOSDE VALOR AOSCONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrantes da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	**VIGÊNCIA**
38/2021	002/2022	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	R$ 2.000,00	01/03/2022 à 01/03/2023
49/2021	002/2022	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	R$ 2.000,00	01/03/2022 à 01/03/2023
85/2019	004/2022	EVELYNE ROSE DE ARAÚJO SILVA	R$ 1.700,00	31/12/2021 à 31/12/2022

PORTARIA N°141/2022/SEDH/GS **João Pessoa, 29 de Junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO o disciplinado no art. 30, inciso XIII da Constituição Estadual da Paraíba;
- CONSIDERANDO ainda o que dispõem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVE tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no cargo de Prestador de Serviços.

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
ANDERSON JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	117.839.724-67	SEDH
FELIPE SOARES DA SILVA	094.258.634-40	SEDH
DYEGO FERREIRA	064.372.634-90	SEDH
ELYS ANDREIA DA SILVA SANTOS	099.175.174-48	SEDH
VIVIANE FERREIRA DE LIMA	932.167.424-15	SEDH
JULIO CESAR RUFFO	726.614.704-25	**SEDH**
FABIANA DE ARAUJO BRITO	007.881.574-69	**SEDH**
FABIANA BEZERRA MARTINS	021.125.384-70	SEDH
CAMILA BORBOREMA CAVALCANTI	052.009.414-07	SEDH
DANIELY TOMAZ DE ARAUJO	242.518.524-00	SEDH
YOHAN HENDRICK SOUSA VITAL	098.386.954-59	SEDH
IOLANDA DE OLIVEIRA	380.148.404-10	SEDH
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	713.879.604-82	SEDH
MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA	691.138.824-49	SEDH
MAILSON SANTOS DA SILVA	091.335.704-93	SEDH
BARBARA PATRICIANA LEITE NOGUEIRA MONTENEGRO	798.107.214-04	SEDH
JOSE DE ARIMATEIA	914.144.974-00	SEDH

PORTARIA Nº143/2022/SEDH/GS **João Pessoa,02 demaio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
449/2022	TÚLIO MONTEIRO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	R$ 1.800,00	02/05/2022 até 31/12/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual - Nº 10.546/2015

RESOLUÇÃO Nº 04/2022/PRES/CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária no dia 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o plano de ação para oferta de ações socioassistenciais para migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade na Paraíba, decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, referente à Portaria MC nº 770, de 29 de abril de 2022, garantindo o acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas da etnia warao.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gigliolla M. Gonzaga

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria Nº559 **João Pessoa,28 de junho de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Educaçãotem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO,ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente, tendo em vista a situação excepcional gerada pela pandemia causada pelo coronavírus SARS COV-2, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **31 de dezembro de 2022** o prazo de vigência dos seguintes convênios: 0419/2015, 0439/2015, 0452/2015, 0463/2015, 0473/2015, 0475/2015, 0478/2015, 0480/2015, 0493/2015,0392/2016, 0401/2016, 0414/2016, 0001/2017, 0003/2017,0014/2017, 0023/2017, 0026/2017,0063/2017, 0074/2017,0080/2017, 0093/2017, 0095/2017, 0099/2017, 0109/2017, 0494/2017, 0553/2017, 0612/2017,0673/2017, 0685/2017, 0689/2017, 0690/2017, 0710/2017, 0716/2017, 0718/2017, 0723/2017, 0724/2017.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2023;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 560 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noInciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988,considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVEtornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	FUNCAO	LOTAÇÃO	GRE
BENJAMIM HENRIQUES RABELO	051.363.944-63	COORDENADOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO	11 GRE
CAIO CESAR ALVES DE SOUZA LIMA	088.827.794-67	PROFESSOR DE CIENCIAS	2 GRE
CARLA TATIANA SOUZA BARBOSA	064.825.164-08	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3 GRE
CICERA BARBOSA DA SILVA	884.526.034-87	PROFESSORA POLIVALENTE	11 GRE
CLAUDECI TOME FILHO	101.797.974-09	AUXLIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
CLETIA APARECIDA MELO FLORENTINO SILVA	081.603.724-85	PROFESSORA DE PORTUGUÊS/INGLÊS	11 GRE
DARLENE DE SOUSA RIBEIRO NOBRE	070.598.484-28	PROFESSORA DE QUIMICA	1 GRE
DORALICE DE LUCENA FLORENCIO GORGONHO	054.812.544-68	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA	14 GRE
EDINETE FERREIRA ALMEIDA	676.487.974-53	PROFESSOR DE CIENCIAS	2 GRE
EDIVANIA SABINO DE SOUSA	033.497.144-63	PROFESSOR POLIVALENTE	7 GRE
ELTON MARCIO LEITE GOMES	024.580.174-01	PROFESSOR DE GUIA DE TURISMO	6 GRE
ENANDIA ALVES CARNAUBA LOPES	049.872.934-63	COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	7 GRE
FERNANDA DE ALMEIDA SIVA	079.689.474-48	PROFESSORA POLIVALENTE	1 GRE
GUILHERME SALES DINIZ GONÇALVES	113.726.174-93	PROFESSOR DE FÍSICA	3 GRE
IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	423.953.134-91	PROFESSOR DE ED. FISICA	1 GRE
JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	919.079.504-00	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	12 GRE
JOSE GILBERTO LOPES	673.943.104-34	MOTORISTA	1 GRE
JOSE ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAUJO	049.322.274-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOSEFA LOPES DE SOUSA FILHA	054.381.814-46	COORDENADORA PEDAGOGICA ECIL	7 GRE
KESSIA CRISTINA LOPES SALVADOR	078.155.174-98	PROFESSOR DE HISTÓRIA	11 GRE
LETICIA DE OLIVEIRA COUTO	117.721.054-14	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	3 GRE
LIDIANA EVANGELISTA PERREIRA LIMA	063.502.424-16	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA ECIL	14 GRE
MARCIA CLARA APRIGIO GUILHERME	082.758.954-99	PROFESSOR DE MATEMATICA	1 GRE
MARCIO KECIO DA SILVA	094.517.474-86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3 GRE
MARIA JANAÍNA KELLY ROCHA	043.808.734-80	PROFESSORA DE FÍSICA	7 GRE
MARIA NEUDMAR MARTINS DA SILVA	024.421.054-38	PROFESSORA POLIVALENTE	11 GRE
MICHAEL DORNELAS DE CAVALHO SANTOS	048.892.094-92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
PAULO MARCIO DE SOUZA	001.566.474-59	AUXLIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RANIELLY RAMALHO LEITE	071.926.384-04	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7 GRE
RODOLFO MOTA DE FREITAS	102.360304-77	PROFESSOR DE INGLES	2 GRE
SOSTHENES ANTONIO PAULINO COSMO	7815517498	PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA	11 GRE
TARCIANA DE ASSIS DA SILVA COSTA	000.924.005-14	PROFESSORA DE HISTÓRIA	12 GRE
TEODOMIRO JOSE DOS SANTOS NETO	708.406.194-05	PROFESSOR DE FISICA	2 GRE
VANESSA MELO NASCIMENTO	064.618.494-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Portaria nº 561 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noInciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988,considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91,

RESOLVEtornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO	GRE
ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA	893.591.604-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALICE DOS SANTOS CORREIA	120.570.184-23	PROFESSORA DE PORTUGUES	2 GRE
AMELIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	100.862.844-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13 GRE
ANA CAROLINA GUEDES	102.672.334-50	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	3 GRE
ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	113.438.814-47	PROFESSORA DA BASE TÉCNICA - INFORMÁTICA	6 GRE
ANA PAULA COLACO DE ARRUDA	009.097.734-32	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (EJA)	3 GRE
ANA PAULA FERREIRA ARAUJO	070.921.504-50	PROFESSOR DE QUIMICA	3 GRE
ANDERSON ALVES DE FREITAS	035.362.554-00	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	8 GRE
ANDRESSA LUANA DA SILVA ANDRADE	101.675.504-03	APOIO PEDAGÓGICO	11 GRE
ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA	109.150.434-24	PROFESSOR DE FÍSICA	4 GRE
BRUNO LEAL BEZERRA DE FARIAS	060.409.984-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
DIOGNNYS CARDOSO ESTEVAM	067.687.464-99	PROFESOR DE ARTES	2 GRE
ELIÚDE DA SILVA MORAIS	098.864.384-79	PROFESSORA DE BIOLOGIA	6 GRE
ELIZANDRO LIMA FREITAS	110.822.784-83	COORDENADOR PEDAGÓGICO ECIL	3 GRE
ERIKA DOS ANJOS PESSOA	106.404.664-94	PROFESSORA DE GEOGRAFIA	14 GRE
FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA	065.552.584-77	PROFESSORA DE HISTORIA	2 GRE
FRANCINEIDE SOUZA ALEXANDRE	067.836.804-01	PROFESSORA DE ED. FISICA	3 GRE
GABRIELA KELLY DE SOUZA	104.837.254-55	PROFESSORA DE INGLES E ESPANHOL	14 GRE
IVO FERNANDES DE SOUSA	094.682.114-36	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	6 GRE
IVONALDO FARIAS MARTINS	134.466.254-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JAILSON FELIX DE MORAIS SILVA JUNIOR	102.428.434-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JANIELSON SOARES DE OLIVEIRA	121.685.174-36	PROFESSOR DE FISICA	14 GRE
JESSICA SILVA	095.335.804-09	PROFESSORA DE MATEMATICA	10 GRE
JOANA DARC FIRMINO ALVES	250.866.854-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JOAO LUCAS FREITAS DE SOUSA	177.644.554-52	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
JORGE FLAVIO SILVA SANTOS	030.167.414-07	PROFESSOR DE MATEMATICA	3 GRE
JOSÉ AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	079.593.194-80	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	6 GRE
JOSE EDSON SILVA DO NASCIMENTO	022.032.134-50	PROFESSOR DE FÍSICA	4 GRE
JOSE OSMAR SOUZA DANTAS	084.126.544-55	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - INFOMÁTICA	3 GRE
JOSINALDO ANDRADE DOS SANTOS	437.791.314-04	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	12 GRE
LUCIA LEITE DE AZEVEDO COSTA	181.726.524-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA DO SOCORRO SILVA	048.036.224-69	COORDENADOR PEDAGÓGICO ECIL	3 GRE
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	110.417.194-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MAYARA CAMPOS PIRES	705.739.204-43	PROFESSOR DE HISTÓRIA	3 GRE
NARA NOBREGA DE LIMA	093.662.944-48	PROFESSORA BASE TÉCNICA - CONTABILIDADE	6 GRE
NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	094.442.514-38	PROFESSOR DE QUIMICA	2 GRE
PATRICIA BORGES DE MEIRELES	035.763.494-21	PROFESSORA DE PORTUGUES	2 GRE
PAULO CESAR PEREIRA VIEIRA	338.323.404-59	VIGIA	3 GRE
RAFAELA CUNHA DE ARAUJO	101.232.554-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RENIZ BARBOSA MADUREIRA	087.399.024-20	PROFESSORA DE BIOLOGIA	3 GRE
RUTH GOMES DE MELO SILVA	854.064.904-78	COORDENAÇÃO PEDAGOGICA EJA	1 GRE
SIMONE ALMEIDA FARIAS DE BARROS	076.712.794-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	074.255.954-86	COORDENADORA PEDAGÓGICA ECIL	6 GRE
WILLIAMS DAVINCI DE MEDEIROS SALES	020.995.744-13	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	6 GRE

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 042/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo,** Matrícula **nº 720.680-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0032/2022** para contratação de empresa especializada em reforma de imóvel, com a empresa **Pessoa da Silva Construções Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 043/2022 **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virginio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0028/2022** para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, com a empresa **Sitecnet Informática Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 238/2022/DS **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando a necessidade de construir uma comissão para os fins e nos moldes previstos no art. 6º, XVI da Lei 8.666/93 e art. 6º "L" e art. 8º, §2º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores PABLO CESAR LIRA MELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2239-0 (Presidente), JOSÉ ALBINO DE PAULA NETO, matrícula nº 3800-8 (Membro), RAFAEL SILVA DE BRITO, matrícula nº 2292-6 (Membro), para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento, tendo como 1º suplente DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, matrícula nº 2298-5 e como 2ª suplente PATRICIA BRITO SOUZA DA NÓBREGA, matrícula nº 2167-9.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 144/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27/04/2022.

Art. 3º – Publique-se

PORTARIA Nº 239/2022/DS **João Pessoa, 29 de Junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD composta por, GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, ANTÔNIO WALLACE SANTOS FRAGOSO, matrícula 2260-8, GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, e PATRICIA BRITO SOUZA DA NOBREGA, matrícula 2167-9, sob a presidência do primeiro, para desenvolver os trabalhos necessários à implementação do PBDOC no âmbito do DETRAN-PB.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 079/2022/DS, publicada no DOE na edição do dia 05 de março de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240/2022/DS **João Pessoa, 29 de junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07.03.1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES, matrícula nº 1401-9, WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA, matrícula nº 4227-7 e THACYO BARBOSA FREIRE, matrícula nº 2121-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme OFN-2022/00921;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO,** matrícula 3672-2, inscrita no CPF sob nº 123.935.924-15, como Gestora do contrato **PJ-030/2022**, que tem por objeto Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção de três Pontes sendo: Cacimba de Areia, sobre o Rio Farinha com 70 metros de vão, Cachoeira dos Índios sobre o Afluente do Riacho Cacaré com 30 metros de vão e Mataraca sobre o Rio Camaratuba com 70 metros de vão, totalizando 170 metros de vão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0201/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 29 de junho de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/03571, datado de 28 de junho de 2022,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 09 de junho de 2022, a 3º Sargento PM, Matrícula 528.856-8,** Aurita Caroline Pereira de Andrade, solteira, classificada na 3ª CIPM, filha de Abel Bezerra de Andrade e de Cícera Pereira de Andrade, nascida no dia 11/01/1996 (onze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis), natural de Campina Grande-PB, incluída nesta Corporação no dia 01/09/2016 (primeiro de setembro de dois mil e dezesseis). A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2022 **João Pessoa / PB, 29 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA**, Matrícula 190.435-3, como gestora do **Contrato Administrativo nº 0012/2022**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a**ALFAPRINT LOCACOES EIRELI**, cujo objeto éa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 074/2022/MDPF/DG **Patos, 20de junhode 2022**

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 069/2022	Contratação emergencial de empresa especializada em serviço e dosímetro de radiação e concessão de direitode porta dosímetro.	Gestor	FERNANDO DA SILVA COSTA	908.933-1	077.608.654-57
		Fiscal	PAULO SÉRGIO FRANCA DE ATHAYDE	909.147-5	414.290.364-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/035/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	**Nº do Contrato**
Mariene Braz Barros Cavalcante	106.772-9	409.859.204-59	0336/2022 (PE 003/2022) 0337/2022 (PE 003/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de junho de 2022.

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 059/2022-GCG/QCG **João Pessoa-PB, 29 de junho de 2022.**

NOMEIA A COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, para fins de procedimentos licitatórios, no âmbito interno, na forma que se segue:

I - **MAJ QOBM** MATR. 524.354-8 MARCELLO HENRIQUE **VILLAR** MALHEIROS - Presidente;

II - **CAP QOBM** MATR. 524.374-2 **MARCOS** ARAÚJO GOUVEIA SANTOS - Vice-Presidente;

III - **1º TEN QOBM** MATR. 527.308-1 **GUSTAVO** ROLIM DE FIGUEIREDO - Membro;

IV - **2º TEN QOBM** MATR. 527.359-5 **BRUNO RENNAN** MARQUES BATISTA - Membro;

V - **ASP OF BM** MATR. 527.542-3 **ENZO** ARAGÃO CAPOBIANCO - Membro;

VI - **CB BM** MATR. 521.792-0 **TALMAY** DANIEL PESSOA JUNIOR - Secretário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 497

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4810-20,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 646, publicada no D.O.E. em 14/09/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ESPEDITA VIEIRA DE LUCINDO,** beneficiária do ex-servidor falecido **GABRIEL LUCINDO FILHO, matrícula nº. 148.774-4,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 498

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5832-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 025, publicada no D.O.E. em 08/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSEANE CHACON BELMONT,** beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO LEAL DE MELO FILHO, matrícula nº. 469.077-0,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 499

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3700-22,** RESOLVE

Conceder **PENSÃO a EDILENE MOREIRA RAFAEL CHAVES,** beneficiária do ex-servidor falecido **ORLANDINO PEREIRA CHAVES, matrícula nº. 470.536-0,** com base na **DECISÃO JUDICIAL contida no Processo n° 0802103-95.2022.8.15.2001**, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 500

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5313-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 013, publicada no D.O.E. em 07/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARLENE FERNANDES DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula nº. 92.965-4,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 504

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5768-21,** RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 011, publicada no D.O.E. em 07/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ MANOEL DE BRITO,** beneficiário da ex-servidora falecida **ANA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº. 144.307-1,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 505

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, confe-

ridas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5288-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 1011, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MANOEL DANTAS COELHO,** beneficiário da ex-servidora falecida **VERA MARIA MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 151.068-1,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 28 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 506

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4944-21,**
RESOLVE
Art. 1° - Retificar a Portaria P - nº. 976, publicada no D.O.E. em 02/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:
Conceder **PENSÃO TEMPORARIA a MATHEUS ICARO OLIVEIRA DE BRITO,** beneficiário do ex-servidor falecido **JUAREZ GOMES BRITO, matrícula nº. 181.961-5,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 28 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 582

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001786-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS ALBERTO MOREIRA COÊLHO** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 71.728-2,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 07 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 583

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001962-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 146.492-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 07 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001514-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELLOS CRUZ** no cargo de **Técnico Administrativo,** matrícula **nº 176.605-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 10º, § 1º, inciso II e Art. 26, § 2°, inciso II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2° da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001737-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES GABRIEL LEITE** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 142.941-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.**
João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 873

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4110-21,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA SANTANA DA SILVA LUCENA,** beneficiária do ex-servidor falecido **HUMBERTINO ALVES DE LUCENA, matrícula nº. 60.936-6,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003,** a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05, e com a Emenda Constitucional nº. 47/20.
Republicar por Incorreção
Publicado em 17/11/2021
João Pessoa, 27 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 312/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0804-22	ADALGISA LIMA GOMES DA COSTA	029.042-4
02	1548-22	CÉLIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	983.258-1
03			
04			

João Pessoa, 03 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 354/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0535-22	ROBERTO AROLDO PIMENTEL	120.014-3
02	0847-22	WALMIR RUFINO DA SILVA	120.567-6
03	0840-22	JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	121.291-5
04	0843-22	ROBERTO COTY WANDERLEY	120.825-0
05	3341-22	BENEDITA FERREIRA ARNAUD	421.171-5
06	0834-22	JORGE MARCOS RIBEIRO SILVA	120.019-4

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 358/2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**192322**	ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES	324.577.664-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**505.22**	ELEIDE MENTOR DE ARAUJO	236.783.804-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**1455.22**	FERNANDO ANTONIO DE ALEIDA NOBREGA	179.722.054-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**3510.22**	JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA	028.002.254-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**2995.22**	Mª ALBANIRA LEAL VASCONCELOS	160.794.424-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**3175.22**	Mª VERONICA GUEDES DO NASCIMENTO LINS	467.855.904-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	**1442.22**	VERONICA BRITO FERRAZ GOMINHO	043.003.024-05	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	**3147.22**	ROGERIO LIMA DA CUNHA	139.180.874-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 360/2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**1280.22**	Mª DAS GRAÇAS ALVES DE SÁ ANGELO	929.459.704-06	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**3065.22**	ZULEIDE CARVALHO OLIVEIRA	132.773.244-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 29 de junho de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 344/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1689-22	FRANCISCO LAÉCIO DA SILVA	104.839-2

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 348/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2346-22	ANTONIA PEREIRA NUNES	143.541-8
02	2671-22	ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA	611.751-1

João Pessoa, 22 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 224 **João Pessoa, 28 de junho de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0281/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.E.F.M JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	220.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	456.844,29
TOTAL				**676.844,29**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria Conjunta nº 225 **João Pessoa, 28 de junho de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0043/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, relativo à MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, garantindo o acesso quanti-qualificado aos usuários do SUS estadual, às Ações da Rede de Atenção à Saúde, prestados pelo HPMGER, em observância aos Princípios e Diretrizes do SUS.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	1.600.000,00
TOTAL				**1.600.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sª Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

PAULO ALMEIDA DE FREITAS MARTINS
Diretor do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho
Tenente Coronel da Polícia Militar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 82/GABPGE **João Pessoa, 27 de junho de 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XV[1], da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE, aprovar o **Parecer Referencial nº 0005/2022 – PGE,** referente a **Celebração de Termos de Colaboração - destinados à formalização de Termo de Colaboração a ser adotada na celebração das parcerias estabelecidas pela Administração Pública Estadual com as Organizações da Sociedade Civil, por dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, envolvendo a transferência de recursos financeiros destinados a fomentar atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por entidades do Terceiro Setor previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública.**

PORTARIA Nº 83/GABPGE **João Pessoa, 27 de junho de 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XV[1], da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE, aprovar o **Parecer Referencial nº 0006/2022 – PGE,** referente a **Celebração de Termos de Fomento - demanda referente à formalização de Termo de Fomento a ser adotada na celebração das parcerias estabelecidas pela Administração Pública Estadual com as Organizações da Sociedade Civil, previamente selecionadas por meio de chamamento público, envolvendo a transferência de recursos financeiros destinados a fomentar atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social.**

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

Art. 9º. A Procuradoria Geral do Estado será dirigida pelo Procurador Geral do Estado, nomeado em cargo de provimento em comissão, por Ato do Chefe do Poder Executivo, dentre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, incumbindo-lhe:
XXVIII – promover a uniformidade do entendimento das leis aplicáveis à Administração Estadual, prevenindo e dirimindo conflitos de interpretação entre seus órgãos, podendo emitir súmulas administrativas e pareceres normativos que terão natureza vinculante perante os órgãos e entidades da Administração Estadual;

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa

de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.03973-49	0556/2014	FRANCISCA ILDA MANGUEIRA LACERDA	043.852.184-63
2022.01.03971-82	0560/2014	FRANCISCO DAMIAO DE BOZANO	045.310.504-10
2022.01.04010-42	0559/2014	FRANCISCO CANABRAVA CABRAL	058.307.834-60
2022.01.04166-44	5744/2014	CARLOS LOURENCO FERREIRA	057.618.574-48
2022.01.00369-88	3191/2013	HORRANY LISLE SOUSA SILVA	111.678.424-64
2022.01.03538-54	1124/2014	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NUNES	093.368.284-01
2022.01.05275-23	2974/2015	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	071.567.144-81
2022.01.01122-01	3028/2014	DIANA KARLA COSTA DE MELO	023.151.534-09
2022.01.03332-37	1650/2014	ANA PAULA LIRA DE AQUINO	036.043.674-92
2022.01.03306-70	0112/2014	FRANCISCO RANIERI SANTOS ALVES	084.824.424-90
2022.01.01502-35	5158/2014	JAILSON CANDIDO SILVA	707.913.854-00
2022.01.04171-47	5758/2014	MARIA DE FATIMA SOUSA	302.768.704-25
2022.01.04999-88	7100/2014	JOSELIO DO NASCIMENTO	725.905.804-87
2022.01.01223-66	3092/2014	GERLANE DO NASCIMENTO SILVA	886.313.624-68
2022.01.01607-05	6408/2014	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA	436.938.904-63
2022.01.00781-47	1000/2014	FRANCISCO AMILTON DE SOUSA JUNIOR	055.697.304-60
2022.01.00829-17	3706/2014	KARLA JULIANA ANDRADE MUNIZ	058.167.984-99
2022.01.01489-32	5226/2014	GERALDO CARVALHO FONSECA FILHO	138.305.034-15
2022.01.00479-51	1044/2014	FRANCISCA JUVINO	760.562.524-34
2022.01.03632-67	1041/2014	EVERTON MARCAL NOGUEIRA	099.114.254-36
2022.01.04037-74	1198/2015	DORISLANDIA B DOS SANTOS	075.838.604-40
2022.01.01172-59	3100/2014	JOSE ANTONIO DA SILVA	395.516.524-87
2022.01.05898-12	5504/2015	JAILMA RAIMUNDO	064.837.924-84
2022.01.01645-09	6485/2014	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	176.536.494-91
2022.01.05378-45	2865/2015	JOSE ANTONIO DE MELO	027.481.114-60
2022.01.01015-68	1245/2014	JAQUELINE TAVARES DOS SANTOS	035.329.304-04
2022.01.04784-46	3814/2015	IANE MARTINS	029.559.214-16
2022.01.03989-09	0550/2014	FERNANDO FIGUEIREDO	026.721.574-64
2022.01.02676-41	3473/2013	IVANILDO MANOEL DA SILVA	979.402.244-68
2022.01.03494-15	6772/2014	EDNA MARIA DUTRA	027.059.374-80
2022.01.03213-56	6628/2014	FLAVIA LOURENCO VALENTIM	106.512.624-70
2022.01.03129-34	4509/2013	EURIDES SILVA DE MEDEIROS	060.306.804-98
2022.01.00504-01	1645/2014	ANTONIO DANTAS DA SILVA FILHO	075.664.084-96
2022.01.00513-18	1685/2014	ALAILTON MARCIO DA SILVA	077.655.104-36
2022.01.05105-11	0106/2015	DEBORA MARIA CAMILO DE MOURA	928.900.754-00
2022.01.05195-20	0954/2015	JOSE CARIOLANO JERONIMO DANTAS	000.918.624-77
2022.01.00096-70	2494/2013	KARLA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	061.669.344-32
2022.01.05994-80	5813/2015	HAMLET AMORIM M DE MEDEIROS	048.678.044-95
2022.01.01109-73	2023/2014	JOSE FERREIRA	206.883.694-72
2022.01.03669-89	5946/2014	FRANCISCA GERLANE DA SILVA DOS SANTOS	053.164.834-64
2022.01.04640-81	0207/2015	CARLOS EDUARDO A DE SOUZA	085.669.734-61
2022.01.05323-09	3086/2015	JARLINE VIEIRA DE SOUSA	094.550.584-13
2022.01.01585-84	5621/2014	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	050.853.574-34
2022.01.04745-51	5575/2015	JOSENI ROCHA DE OLIVEIRA	060.123.844-32
2022.01.00799-62	4851/2014	JOSE GUEDES FILHO	498.700.414-34
2022.01.04450-23	1525/2014	MARCICLEIDE ANDRADE ALVES	024.041.344-00
2022.01.05499-80	4263/2015	JOAO OLIMPIO DE MOURA	689.679.934-04
2022.01.01437-27	4121/2014	MARIA DE FATIMA TARGINO PEREIRA	181.798.784-49
2022.01.05861-98	5939/2015	JEOVANGELA GLAUCIONE GOMES FREIRE	065.858.374-36
2022.01.00132-01	2704/2013	MAGNO DAS CHAGAS BARRA NOVA	095.755.354-48
2022.01.01089-10	2888/2014	JOAO MOREIRA DOS SANTOS NETO	541.380.864-04
2022.01.00117-18	3633/2013	LUIS GUSTAVO DE MELO RAMALHO	010.693.804-58
2022.01.00994-32	2137/2014	LUIZ EDUARDO DE ASSIS BRITO	082.423.334-40
2022.01.05521-90	4273/2015	MANOEL BERNARDO DA SILVA	885.215.404-34
2022.01.01295-44	3560/2014	MARCIA MAIA CORREIA DOS SANTOS	317.679.538-60
2022.01.01318-47	3533/2014	HUMBERTO FREIRE DO VALE	526.523.434-91
2022.01.02129-44	4957/2014	ANTONIO FERNANDO ALVES DA SILVA	033.631.404-36
2022.01.01402-69	4330/2014	EMERSON DE CARVALHO SOUZA	067.869.994-17
2022.01.02451-26	3276/2014	FLAVIANO NUNES MENDES	039.890.054-05
2022.01.02499-12	6207/2014	FERNANDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	026.568.804-32

João Pessoa / PB, 29 de junho de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA- FENEACCE

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar DA 4ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL ARTESANATO E CULTURA (FENEACCE) aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Centro de Eventos – FORTALEZA/CE

Período do Evento: 16 a 25 de setembro de 2022.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **50** m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba da 4ª edição da FEIRA NACIONAL ARTESANATO E CULTURA (FENEACCE) que ocorrerá no período de16 a 25 de setembro de 2022**.**

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 12 vagas, sendo:

a) 8 vagas para artesãosindividuais;

b) 2vagasparaentidadesrepresentativasdoartesanato(pessoajurídicadedireitoprivadosemfins lucrativos);

c) 2 vagas para mestres artesãos;

d) 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro; e

OBS: Caso não seja preenchida a vaga para a tipologia determinada no presente edital, ficará a critério da Curadoria do Artesanato a avaliação para a ocupação da vaga com outra tipologia ou técnica.

3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

e. Apresentar cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses (Astrazeneca/Coronavac/ Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen no ato da inscrição.

f. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou Pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Representante apresente cartão de vacina da Covid 19 com as duas doses(Astrazeneca/Coronavac/ Pfizer) ou dose única se for a vacina da Jansen.

f. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou Pix.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (https://forms.gle/YuUfSX-

1V3Xzmbn8MA).
4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais: Termo de Compromisso, a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade, caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem, Declaração de COVID-19 (Obrigatório) e apresentar os seguintes documentos,
I –Se Artesão:
• Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
• Fornecimento do número da Carteira do SICAB;
• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;
OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;
OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).
• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).
II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):
• Cópia do Cartão CNPJ;
• Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;
• Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
• Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;
• Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;
• Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima.As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;
• Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).
4.3As inscrições serão realizadas no período de 01 a 17 de julho de 2022, através do formulário eletrônico:https://forms.gle/YuUfSX1V3Xzmbn8MA

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo ~~as~~ normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2
TOTAL			

5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;
5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;
5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;
5.5 No dia 22 de julho de 2022 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;
5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 23a25 de julho de 2022, por meio do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com
5.7 No dia 28 de julho de 2022 será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;
5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.
5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
1) Tradição (item de avaliação nº 4);
2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).
5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.
5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônicohttps://pap.pb.gov.br/

6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem
a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);
d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e
h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	01 de julho de 2022
Período de divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	01 a 17 de julho de 2022
Período de Inscrição (https://forms.gle/YuUfSX1V3Xzmbn8MA)	01 a 17 de julho de 2022
Análise e avaliação das inscriçõespelaCuradoria do Artesanato Paraibano.	18 a 21 de julho de 2022
Divulgação da lista provisória.	22 de julho de 2022
Prazo para recebimento de recurso.	23 a 25 de julho de 2022
Prazo para análise do recurso.	26 a 27 de julho2022
Divulgação da lista definitiva da seleção.	28 de julho de 2022
Período do evento.	16 a 25 de setembro de 2022

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.
8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.
8.3Não será permitida a presença, dentro do estante durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.
8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.
8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).
8.7É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
8.8No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.
8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.
8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
8.12 À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficialhttps://pap.pb.gov.br/
8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.
8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
8.15O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.
8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 – PROCESSO Nº 31.202.002327.2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK E DRONE, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00852-6

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - UASG 925302
PROCESSO Nº 15.000.000007.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE CONES DE TRÂNSITO**, destinado a POLÍCIA MILITAR DA PARAIBA - PMPB, com abertura agendada para o dia 01/07/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** a pedido da PMPB, através do ofício de nº OFÍCIO Nº CPM-OFI-2022/00936, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 22-01160-6

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 – PROCESSO Nº 22.208.000073.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinado à Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 13/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 901182022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei nº 14.217, de 2021 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00965-7

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 082/2022 - PROCESSO Nº 30.000.012549.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
DATA E HORÁRIO: **19/07/2022 às 09h00** (horário de Brasília).
LOCAL: AUDITÓRIO DA ESPEP, situado na rua Desportista João Apóstolo de Souza, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB, 58058-562.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site: www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br.
Cadastro CGE nº 22-01244-8

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0080/2022

PROCESSO: 19.000.015552.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00717-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	11845	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	540	2,58	1.393,20
3,0	36080	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	30	18,88	566,40
6,0	15123	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2100	2,58	5.418,00
7,0	91475	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5200	1,98	10.296,00
8,0	1015	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3520	3,88	13.657,60
9,0	1020	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1100	4,38	4.818,00
15,0	1706	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3540	4,98	17.629,20
16,0	1024	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3300	5,46	18.018,00
17,0	66820	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	500	6,68	3.340,00
28,0	46161	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5200	5,47	28.444,00
33,0	1669	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2300	6,30	14.490,00

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Ofical da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
99117.7042
circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

36,0	46171	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5500	2,10	11.550,00
37,0	46172	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5500	3,77	20.735,00
41,0	1053	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1100	4,68	5.148,00
43,0	46178	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	2900	2,34	6.786,00
47,0	66827	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3400	7,97	27.098,00
19,0	1112	DISTRIBUIDORA BRAZMAC	17020542000129	Kg	8100	11,21	90.801,00
31,0	46728	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2400	15,37	36.888,00
14,1	1094	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	1760	29,34	51.638,40
19,1	1112	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	2700	11,21	30.267,00
13,0	46714	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	270	35,40	9.558,00
14,0	1094	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	Kg	5282	29,34	154.973,88
					TOTAL:		563.513,68

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 080/2022

DATA 09/06/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00881-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA COM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	R$ 1.959.800,00
Lote 02	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49601107000184	R$ 255.004,00
		VALOR TOTAL	2.214.804,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2022

DATA 08/06/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00938-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADO A FUNESC, CPJM e HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
7.0	50294	LIMPBAG	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	22280916000185	Pct	3.985	20,080	80.018,800
8.0	40801	LIMPBAG	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	22280916000185	Pct	4.010	15,500	62.155,000
9.0	93945	LIMPBAG	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	22280916000185	Pct	1.450	8,400	12.180,000
					VALOR TOTAL			154.353,800

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2022

DATA 17/06/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-00949-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BANCO DE SANGUE, DESTINADO A HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETCG e HOSPITAL DAS CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - HCCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	59407	LABOR IMPORT	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39500536000101	Cx	616	27,590	16.995,440
					VALOR TOTAL			16.995,440

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Junho 2022

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-00936-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2022. Objeto: Aquisição de 13.670 (Treze mil seiscentos e setenta) toneladas de Sulfato de alumínio ferroso a 50%, com teor mínimo de 7,0% (Al_2O_3), em dois lotes, com equipamentos em regime de comodato, quando necessário, destinado às estações de tratamento de água das gerências regionais da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA para os LOTES 01 e 02 sob 23.647.365/0010-07, com proposta no valor global de R$ 28.023.500,00 (vinte e oito milhões, vinte e três mil e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01230-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 06 de setembro de 2022, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PR Nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução de obras e serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da Adutora do Brejo, Sistema Integrado para reforço emergencial do Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Esperança, Remígio, Arara, Montadas, Areial e Distrito de Campinote que estão inseridas no SAA integrado Nova Camará com a água advinda do R-9 pertencente ao SAA de Campina Grande, situado no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-00613-3
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLASTILIT PRODUTOS PLASTICO DO PARANA S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC COM DIÂMETROS VARIADOS, DESTINADOS ÀS OBRAS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE COREMAS, NO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE 03, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA

DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/25727.
Valor 104.984,88
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/3/2022 A 8/6/2022
Data da Assinatura 10/3/2022
Publicado no DOE em 15/3/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITAO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02163-9
Nº do Contrato 0074/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO ENGEDUX/PSS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E ORATÓRIO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 006/2022, , DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA SUDEMA Nº: 1424/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/27517.
Valor 3.099.559,19
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 27/6/2023
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02547-5
Nº do Contrato 0190/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP
Valor Original do Contrato 465.388,96
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPETIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,679774% (NOVE VIRGULA SEIS SETE NOVE SETE SETE QUATRO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), NO VALOR DE R$ 46.147,09 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/31319. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 46.147,09 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.
Valor do aditivo 46.147,09
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
Período da Vigência do Contrato 4/11/2019 A 3/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/7/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.407.515,22
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 12216-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 024/2022
REGISTRO Nº 22-01239-0
OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, EM JOÃO PESSOA/PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **01 de agosto de 2022, às 09h**.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 025/2022
REGISTRO Nº 22-01245-6
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, EM JOÃO PESSOA/PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **01 de agosto de 2022, às 10h**.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00819-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.570.141/0001-91,** para a **MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO E.C.I. JOSELITA BRASILEIRO, EM IGARACY/PB, no valor global de R$ 1.653.346,53** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/01279.**

João Pessoa, 27 de junho de 2022.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2022
REGISTRO Nº 22-01097-4
Da **análise** procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME; ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; R & H ENGENHARIA LTDA; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP. Fica desde já marcada para o dia **08/07/2022, às 09h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de junho de 2022
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2022
REGISTRO Nº 22-00591-3
Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 4.826.502,78; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI, com proposta no valor de R$ 4.892.672,72; 3º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 4.964.588,32; 4º LUGAR: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 4.980.780,15; e 5º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.453.096,96. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2022
REGISTRO Nº 22-00759-6
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI – ME,** mantendo, assim, o *status quo* da recorrente de INABILITADA. Fica desde já marcada para **04 de julho de 2022, às 10h** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 22-00830-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ nº 15.776.046/0001-74,** para a **CONSTRUÇÃO DE MURO E CONTORNO, ADEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, EM CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R$ 188.350,51** (CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/01465.**

João Pessoa, 27 de junho de 2022.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2022
REGISTRO Nº 22-00846-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 742.988,85; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 838.101,39; e 3º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R$ 901.810,23. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 10 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E. EM 14/06/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 014/2022
REGISTRO Nº 22-00511-0

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pela única empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 9.338.611,87. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-01988-2
Nº do Contrato 0036/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SUPLAN
Valor Original do Contrato 92.400,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES E ACRÉSCIMOS DE VALOR
Valor do aditivo 92.400,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2020 A 1/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.800,00
Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02160-4
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Objeto PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, EM PICUÍ-PB
Valor 425.395,56
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 17/11/2022
Data da Assinatura 20/6/2022
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04335-0
Nº do Contrato 0134/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 6.844.695,21
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/11/2020 A 15/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 15/6/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01673-9
Nº do Contrato 0033/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J. MOTTA ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.839.810,17
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 30 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/5/2021 A 3/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.680.430,89
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 770.016-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que requereu à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia em João Pessoa, em 28 de junho de 2022. Para a atividade de: **Pavimentação e Drenagem da via de acesso à Aldeia Jaraguá, localizada no município de Rio Tinto/PB.** Processo nº **2022-002256/TEC/LP-3700**.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022
REGISTRO CGE Nº 22-00740-4
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 (**Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92 km**), que no decorrer do prazo recursal, impetrou, tempestivamente recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI através do processo DER-PRC-2022/03227 datado de 18/06/2022. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, o auto dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.
A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação aos recursos a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB .

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
Registro CGE Nº 22-00946-7
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 (Obras de Construção de Pista para Caminhada com 756 metros de extensão e 2 metros de largura na cidade de Barra de Santa Rosa), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI- R$ 620.019,00 2º lugar - SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI– R$ 667851,62, 3º lugar - PLANENG ENGENHARIA LTDA – R$ 722.291,02 e 4º lugar - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – R$ 746.114,14
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB
João Pessoa, 29 de junho de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262272
02	Monitor de video LCD	01	1262357

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/**VITAL DA COSTA ARAUJO** – MUNICÍPIO DE

ARARUNA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE AREIA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262214
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262299

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**– MUNICÍPIO DE AREIA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262276
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262361

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR** – MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262279
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262364

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/MANASSÉS GOMES DANTAS – MUNICÍPIO DE BARAÚNA
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262273
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262358

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM – MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA /PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262263
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262348

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO – MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PILAR/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260651-1260652
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261110
03	Freezer horizontal	01	1260970
04	Freezer vertical	01	1261011
07	Impressora multifuncional	01	1260088
08	Estabilizador	01	1260485
09	Pallets	10	56006411 a 56006430
10	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO** – MUNICÍPIO DE PILAR/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Microcomputador Desktop	01	1262247
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262332

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ALDEMA CRISTOVAM DOS PASSOS– MUNICÍPIO DE PITIMBU
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Microcomputador Desktop	01	1262278
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262363

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO** – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260659-1260660
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	126115
03	Freezer horizontal	01	1260958
04	Impressora multifuncional	01	1260093
05	Estabilizador	01	1260490
06	Pallets	10	56006481 a 56006490
07	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA** – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 19-80997-2 - **Nº do Instrumento**0092/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CASA PEQUENO DAVI
Valor Original do Instrumento 1.250.000,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0092/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MAIO DE 2023, CAUSANDO UM IMPACTO FINANCEIRO AO VALOR DO CONVÊNIO NO TOTAL DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
Valor do aditivo 1.500.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2169.0287.3350.39.500.0.1.000027.1 01.08.241.5008.2169.0287.3350.39.761.0.1.000027.101.08.241.5008.2169.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/12/2019 A 31/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/5/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.500.000,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02153-1- **Nº do Contrato** 0308/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado EDUTEC SALAS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 302.541,30
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.4490.52.761.0.1.0000.002 7.101.08.306.5008.4268.0287.4490.52.761.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.761.0.1 .0000.0027.902.08.243.5008.2847.0287.4490.52.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 4/6/2022
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 9149635
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02156-6 - **Nº do Contrato** 0206/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SALDANHA RODRIGUES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS
Valor 87.672,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02158-2 - **Nº do Contrato** 0229/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO
Valor 288.190,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/250001.00133.**
Nº do Instrumento 0043/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
Objeto MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PROPONENTE, GARANTINDO O ACESSO QUANTI-QUALIFICADO AOS USUÁRIOS DO SUS ESTADUAL, àS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO à SAÚDE, PRESTADOS PELO HPMGER, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.
Valor 1.600.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 28/06/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 28/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.600.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 225 publicada no DOE de 30/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**CNPJ n.º 00.331.788 /0024-05**
Data da Assinatura: 28/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000
Reserva: 6968 - 2290
Valor Global: R$ 28.019,06 (vinte e oito mil, dezenove reais e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL E NITROGENIO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2022/00694.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SEIRHMA Nº 00010.000749/2021-4 - SBQC Nº: 03/2021
(BR-SEIRHMA-217846-CSQCBS)

A licitação de que trata este Processo objetivou a Solicitação Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PGSA - ETE BAIXO PARAÍBA EM JOÃO PESSOA em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de 519.001,38 (quinhentos e dezenove mil, um real e trinta e oito centavos), em favor do consórcio PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-FEC--PRC-2022/00646 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 076/2022**, para pagamento de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa física **ANDRÉ DOS SANTOS VERÁS, CPF: nº, 112.209.604-62,** objetivando a contratação do repentista ANDRÉ DOS SANTOS VERÁS, referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 01 de juLho de 2022, na cidade de Aguiá-PB, na programação do **PROJETO DE REPENTE NA ESTRADA**, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-FEC--PRC-2022/00662 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 077/2022**, para pagamento de R$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa jurídica **GETÚLIO SALVIANO LINS DE SÁ, CNPJ: nº, 26.458.736/0001-00,** objetivando a contratação da **BANDA AVUÔ**, referente a apresentação artística, que ocorrerá no dia 02 de juLho de 2022, na cidade de Serra Grande-PB, na programação do **FESTIVAL DE INVERNO** da referida cidade, no âmbito das atividades culturais desta Fundação**.**
Publique-se

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-FEC--PRC-2022/00583 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 075/2022**, para pagamento de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Pessoa Jurídica **EMANOEL LUIZGINO BARROS DE LIMA, CNPJ: nº 25.208.577/0001-14** (nome artístico EMANOEL BARROS), objetivando a contratação do artista arranjador referente à composição de 4 arranjos musicais para a formação jazz-sinfônica no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada um, para a apresentação da Orquestra Sinfônica da Paraíba juntamente com Cátia de França, dentro da programação celebrativa dos 437 anos da cidade de João Pessoa, que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2022, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, no âmbito das atividades culturais desta Fundação
Publique-se

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-00998-9

OBJETO: Prestação de Serviços de Emissão de Cartões com Chip para o Benefício de Auxílio Refeição e/ou Alimentação Instituído no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Seguido de Recargas Mensais, em Quantidade e Frequência Variáveis, para os Empregados, Estagiários e Diretores da **PBGÁS**, Conforme Condições e Exigências Descritas no **ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 925990
(*) Em função de pedidos de impugnação ao Edital PE004/2022, fica **SUSPENSA** a abertura da presente licitação até julgamento e decisão sobre os peticionamentos encaminhados.

ISABELA ASSIS GUEDES
Pregoeira

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Registro CGE Nº. 22-00620-8

OBJETO: Contratação de **Seguro de Vida em Grupo** para os empregados do quadro próprio da PBGÁS, diretores e ocupantes de cargos de confiança, nos termos do PCCR – Plano de Cargos e Carreira

e Remuneração da Empresa, tudo de acordo com as disposições estabelecidas pela CIRCULAR SUSEP Nº 302, de 19 de setembro de 2005, em sua totalidade e as alterações impostas pelas Circulares SUSEP Nºs. 316 e 317, de 12 de janeiro de 2006, conforme condições, quantitativos e exigências contidas no **ANEXO 2 – Termo de Referência.**
Nos termos da Ata do certame e Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva da PBGÁS, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** o seu objeto ao licitante **UNIMED SEGURADORA S/A.,** vencedor do certame, com proposta no valor de **R$ 90.999,96 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00222
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01191-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ALMOARIFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0096/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **COSTA GONDIM & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.228/0001-81, no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de R$ 16.124,50 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **MULTIFIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.052.856/0001-34, no valor de R$ 43.028,00 (quarenta e três mil e vinte oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de junho de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00256
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01192-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0095/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MULT FIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.052.856/0001-34, no valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); **BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12, no valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de junho de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00128
INEXIGIBILIDADE
(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01255-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO TOMÓGRAFO DA MARCA SIEMENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DO JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0134//2022 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da inexigibilidade da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 01.449.930/0001-90, no valor global anual de R$ 372.616,10 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS ficam convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00539, dispensa de licitação n° 021/2022, para aquisição de headsets com fio usb para a Gerência de Desenvolvimento de Sistemas; sendo adjudicado a EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; CNPJ: 08.050.237/0001-99; R$ 4.180,00.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022
RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0019/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55001.002182.2022-59**, em conformidade com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ N° 08.845.041/0001-90, para **A AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) BALANÇAS ANALÍTICAS PARA OS LABORATÓRIOS DE GRADUAÇÃO DE QUÍMICA**, no valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 28 de junho de 2022.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023 / 2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.004741.2021 – 94 e 55000.003851.2022 – 10
REGISTRO NA CGE Nº 22 / 01025 – 4
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** no dia **18 DE JULHO DE 2022**, a partir das 09h00, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA, CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.**
Maiores informações na CPL, no endereço: Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar, salas 313 - 314, bairro Universitário - Campina Grande / PB - Fone (83) 3315.3348 / 3315.3412, no horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 29 de junho de 2022

Alberto Jorge O. Simões
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02145-1
Nº do Contrato 0317/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ALT TRINDADE LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP,ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLA-

TAFORMA + BRASIL N° 896971/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESNVOLVIMENTO (FNDE) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DO PE 077/2021.
Valor 189.999,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02150-7
Nº do Contrato 0325/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 1.526,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 28/6/2022
Gestor do Contrato JÔNATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02169-8
Nº do Contrato 0320/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 896971/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FNDE) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL DO PE 077/2021.
Valor 101.499,60
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.500.0.1.1001.002
2.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000049.2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM COMODATO DE SOFTWARE.**
O recebimento das propostas estava previsto para encerrar no dia **10/06/2022,** contudo, objetivando aumentar o número de empresas para participar deste processo afim de obter o mínimo exigido por lei, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/07/2022**
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/ZHSDrzd

João Pessoa, 29 de junho 2022.
ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00965-5
Nº do Contrato 0072/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.880.659,14
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CORREÇÃO DE VALOR DO ITEM 01 E VALOR GLOBAL
Valor do aditivo -54,00
Período da Vigência do Contrato 31/3/2022 A 26/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 8/4/2022
Publicado no DOE em 23/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato PATRICIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000043.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01229-1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS CÁRNEOS).**
O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andrezza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000043.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos cárneos) de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de LM DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 26.290.355/0001-56), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R$ 414.459,80 (Quatrocentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO
Diretora Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000021.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-CPL
REGISTRO NA CGE Nº 22-01227-5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 25, inciso I, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0359.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DO MATERIAL COMEMORATIVO ALUSIVO AOS 190 ANOS DA PMPB (REVISTA),** em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ sob o nº 09.366.790/0001-06, com valor total de R$ **19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à prestação dos serviços**,** conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

Item	Código	Descrição	Qtd	Pr. unid.	Pr. total
1	71195	REVISTA formato 220x285 mm, miolo com 56 págs 4/4 cores em CtP em couche brilho 115g, dobra, editoração, cópia digital colorida A4. Capa: 4/4 cores em CtP, em couche fosco 210g, formato aberto: 443x285 mm, laminação (fosca;frente), dobra, Grampo, Embalagem, Fechamento Arquivo CTP, alceado e dobrado, conforme modelo.	2.000	9,90	19.800,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral da PMPB

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03963-1
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 113.913,91
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0025/2021, POR MAIS

90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/10/2021 A 28/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2022
Gestor do Contrato SAULO ALVES DE SANTANA - MAJ QOC - Mat.: 520433-0
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0035/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0035/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO BAUMERPARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS; INSCRITA NO CNPJ Nº 12.929.519/0001-32 NO VALOR GLOBAL DE R$233.340,00(DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 29.06.2022. DRA. INGRID RAMALHO LEITE – DIRETORA GERAL.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0002/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0002/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000003.2022, Cadastro da CGE nº 22-01243-0,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET**, no valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 17.275.773/0001-83).**

Guarabira/PB, 29 de junho de 2022.
Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0024/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0024/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000033.2022, Cadastro da CGE nº 22-01251-3,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MILTIFUNCIONAIS**, no valor global de **R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10).**

Guarabira/PB, 29 de junho de 2022.
Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 0006/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação n° 0006/2022**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000007.2022, Cadastro da CGE nº 22-01246-5,** objetivando a **Aquisição de Medicamentos**, no valor global de **R$ 242.950,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**, em favor das empresas **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ sob o nº 01.722.296.0001-17), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09) e SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01).**

Guarabira/PB, 29 de junho de 2022.
Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80838-8
Nº do Instrumento 0094/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor 302.084,82
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
Publicado no DOE em 29/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80777-2
Nº do Instrumento 0107/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VIEIROPÓLIS -PB
Valor 100.538,94
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 21/6/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
Publicado no DOE em 28/6/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80854-0
Nº do Instrumento 0146/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
Valor 256.325,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 22/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80855-8
Nº do Instrumento 0092/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE PARA PRAÇA
Valor 81.254,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 28/6/2023
Data da Assinatura 28/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80856-6
Nº do Instrumento 0015/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS
Objeto CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM ARTES POPULARES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.
Valor 51.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 20/6/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80860-4
Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO MARIZ "O MARIZÃO".
Valor 747.697,56
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/6/2022 A 26/6/2023
Data da Assinatura 27/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00272.**
Nº do Instrumento 0281/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO NA E.E.E.F.M JOAQUIM UMBELINO, EM BOM JESUS/PB
Valor 676.844,29
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 27/06/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura 27/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 676.844,29
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 224 publicada no DOE de 30/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02162-1
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Objeto CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS
Valor 461.193,34
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.302
5.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02149-3
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Contratado ROGERIO DA SILVA ARAUJO ME
Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS.
Valor 99.579,00
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
SIMONE JORDAO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02151-5
Nº do Contrato 0008/2022
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS.
Valor 20.459,20
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
SIMONE JORDAO ALMEIDA - PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita

EXTRATO

UPA DE SANTA RITA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02161-2
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante UPA DE SANTA RITA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMO TAMBÉM A MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Valor 14.220,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4835.0272.3390.39.600.9.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 8/12/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA - Mat.: 1906470
LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA - DIRETORA GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02157-4
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor 8.505,00
Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.27
Período da Vigência do Contrato 21/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/6/2022
Gestor do Contrato KEKSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS - Mat.: 156.297-5
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80857-4
Nº do Instrumento 0016/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente BANCO DO BRASIL S/A
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRESENTADOS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/4/2022 A 24/4/2023
Data da Assinatura 25/4/2022
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80859-1
Nº do Instrumento 0020/2022
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente SINCRED CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAMENTAR A OFERTA E O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CRÉDITO CONSIGNADO PELO CONSIGNATÁRIO AOS SERVIDORES DO CONSIGNANTE, QUE VOLUNTARIAMENTE OPTAREM POR UTILIZAR OS SERVIÇOS DE CRÉDITO APRENTADOS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 9/5/2022 A 8/5/2023
Data da Assinatura 9/5/2022
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03034-1
Nº do Contrato 0043/2021
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TICKET SOLUÇÕES HDFGT
Valor Original do Contrato 443.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS VEÍCULOS MAQUINÁRIOS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS.
Valor do aditivo 110.750,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4205.0287.3390.30.753.0.1.0000.002 6.201.06.125.5005.2994.0287.3390.30.752.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 10/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2022
Gestor do Contrato GERALDO FERNANDES GORGONHO - Mat.: 20036
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02147-7
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Objeto SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL 24H NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR (JOÃO PESSOA) E NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (CAMPINA GRANDE).
Valor 327.964,08
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.60
Período da Vigência do Contrato 28/6/2022 A 28/6/2023
Data da Assinatura 22/6/2022
Gestor do Contrato HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO - Mat.: 173.634-5
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros destinados a atender as necessidades das Comarcas de Solânea, Itabaiana, Araruna, Alhandra, Coremas e Mamanguape, conforme especificações no anexo I do Edital,às empresas: **TRÊS D INDUSTRIA COM. E SERV. EIRELI** nos valores globais de: R$ 7.970,00 para o lote 01, R$ 19.475,00 para o lote 02, R$ 9.740,00 para o lote 03, R$ 8.140,00 para o lote 04 e **HILDO BRAZ DAMASCENO JUNIOR**nos valores globais de:R$10.200,00para o lote 05 e R$ 7.700,00 para o lote 06.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.096/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB.
CONTRATADO: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N° 26.764.981/0001-37.
OBJETO: Execução de obra de construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, para atender ao Convenio n. 0444/2021 conforme especificações do edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 1.259,840,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022
PRAZO: 250(duzentos e cinquenta dias)
DATA DO CONTRATO: 29 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.310.106/0001-39; COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 25 COOPESCA PAULINO PEREIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.289.933/0001-27; AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.092.823/0001 -71; COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.403.048/0001-15; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.027.253/0001-84. EMPRESAS INABILITADAS: COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICIPIOS PARAIBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.816.208/0001-77 por descumprir os subitens: 10.4, 10.5,10.6 e 10.7 do referido Edital e COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.818.087/0001 -77 por descumprir o subitem: 10.4 do referido Edital. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da LEI FEDERAL 8.666/93

Campina Grande, 29 de junho de 2022.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESA HABILITADA: ELEVACAO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 08 de julho de 2022 às 10:00 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 29 de junho de 2022.
DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16561/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes**: Fms/Sms/Pmcg E Cleonice Maria De Farias. **Objeto:** Locação De Imóvel Situado Na Rua Antônio Matias De Figueiredo, Itararé, Campina Grande – Pb, Com Vistas À Implantação De Ubs. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16042/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal**: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global**: R$ 24.000,00. **Prazo Contratual**: 12 Meses. **Funcional Programática**: 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa**: 3390.36. **Fonte De Recursos**: 16000000. **Signatários**: Gilney Silva Porto E Cleonice Maria De Farias.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16545/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16004/2022/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira

- Me. Objeto Contratual: Aquisição De Café Visando Atender A Demanda Cotidiana Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R$ 46.696,00 – Realinhamento De Preços. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16615/2022	16.189/2022	R$ 450.000,00	Edu Nobre Campos Atendimentos Médicos Eireli - Me

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16534/2022/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edmundo Monteiro Nobrega. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Ordenez Trovão De Melo, 135, Alto Branco, Campina Grande – Pb, Com Vistas À Implantação De Um Centro De Convivência Da Saúde Mental. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação N°. 16093/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R$ 37.200,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Edmundo Monteiro Nobrega
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA BACIA DO JARDIM CAMBOINHA I.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO das empresas SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, e a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 08/07/2022 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo, 29 de junho de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Condicionador de Ar e Eletrodomésticos, para implantação da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILME PRETO GRAFITE G5 RESIDENCIAL EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CABEDELO PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O DECORRER DO ANO DE 2022. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPA DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 112,5 KVA E CABOS ELÉTRICOS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO ELÉTRICO DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM A SESCAB, IMUNIZAÇÃO E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E L - R$ 310.488,00.

Gado Bravo - PB, 22 de Junho de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 05005.10.301.1004.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APS – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05301/2022 - 22.06.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E L - R$ 310.488,00.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo adaptado para ambulância TIPO "A", conforme convênio 037/2022, firmado entre este municipio e a SEDAM–Secretaria Estadual de Desenvolvimento e de Articulação Municipal. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:11 horas, horário de Brasília/DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com. Edital: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia de Baraunas - PB, 20 de Junho de 2022
JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: KISSIA DE MELO ALMEIDA - CNPJ Nº 29.498.590/0001-06.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
Prorrogação do prazo de vigência para 03 (Três) Meses
O prazo de vigência que se encerraria em 30/06/2022, fica prorrogado até o dia 30/09/2022.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretario de Administração.
Baraúna-PB, 29 de Junho de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LEILÃO Nº 0001/2022

A Prefeitura Municipal de Parari-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 18 de julho 2022, ás 10:00 horas, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 nas modalidades: presencial, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168, Parari - PB, CEP: 58575-000, e online, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

Parari/PB, 28 de junho de 2022.
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00048/2022, onde se lê: "Pregão Eletrônico Nº 00058/2022"; leia-se: "Pregão Eletrônico Nº 00048/2022". Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Site: www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 29 de Junho de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ARTHUR DA COSTA PAULO, CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS, UMA COZINHA E UMA DISPENÇA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CASSEREGUE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada, por excepcional interesse público, observado o parecer da Assessoria Jurídica.

Casserengue - PB, 09 de Junho de 2022.
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ARTHUR DA COSTA PAULO, CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS, UMA COZINHA E UMA DISPENÇA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CASSEREGUE/PB. ABERTURA: 25/02/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada/Revogada, por excepcional interesse público, observado o parecer da Assessoria Jurídica DATA: 10/06/2022.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ ML – XAROPE ADULTO	NOVA QUIMICA	FRASCO	650	5,29	3.438,50
2	ACEBROFILINA 5 MG/ ML – XAROPE INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	650	3,57	2.320,50
3	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ ML – XAROPE INFANTIL	GEOLAB	FRASCO	650	5,69	3.698,50
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	BRASTERÁPICA	COMPRIMIDO	185500	0,04	7.420,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	NATULAB	FRASCO	7000	1,22	8.540,00
12	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLAS com 2 ML	HIPOLABOR	UNIDADE	1000	10,49	10.490,00
14	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEIS	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1000	0,34	340,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	1,22	1.220,00
17	AMBROXOL, CLORIDRATO 15 MG / 5 ML – XAROPE INFANTIL	FARMACE	UNIDADE	670	1,99	1.333,30
18	AMBROXOL, CLORIDRATO 30 MG / 5 ML – XAROPE ADULTO	FARMACE	UNIDADE	670	2,19	1.467,30
22	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG –COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	500	0,41	205,00
23	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML AMPOLAS COM 3ML	HIPOLABOR	UNIDADE	600	2,07	1.242,00
24	AMOXICILINA 250 MG/ 5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	850	3,38	2.873,00
25	AMOXICILINA 500 MG –CAPSULASS	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	11000	0,18	1.980,00
26	AMOXICILINA+CLAVULANATO 400+57MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 70ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1400	10,65	14.910,00
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3000	2,46	7.380,00
33	ATENOLOL 25 MG – COMPRIMIDOS	SANDOZ	COMPRIMIDO	31800	0,04	1.272,00
34	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	26800	0,07	1.876,00
35	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4050	0,63	2.551,50
36	AZITROMICINA 200 MG/5 ML (600 MG) – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	FRASCO	10250	5,40	55.350,00
37	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	33000	0,79	26.070,00
39	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% – AMPOLAS COM 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1000	0,71	710,00
40	BIPERIDENO INJETAVEL 5MG / ML	CRISTALIA	AMPOLA	100	2,48	248,00
42	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA COM 2ML	FRESENIUS	FRASCO	1500	1,96	2.940,00
44	BROMOPRIDA 4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO DE 20ML.	PHARLAB	FRASCO	680	1,21	822,80
45	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% – AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	200	5,04	1.008,00
46	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 5 MG+80 MG/ML AMPOLA COM 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	4,06	4.872,00
49	CAPTOPRIL 50 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	64500	0,06	3.870,00
50	CARVEDILOL 3.125 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	300	0,10	30,00
52	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	400	0,13	52,00
57	CEFAZOLINA 1 G FRASCO AMPOLA	BLAU	AMPOLA	1000	5,49	5.490,00
62	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	500	0,28	140,00
63	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	1,07	3.210,00
66	CIPROFLOXACINO 400 MG/200 ML – FRASCO	FRESENIUS	AMPOLA	3700	39,99	147.963,00
69	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	3700	0,39	1.443,00
70	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % AMPOLAS COM 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1400	0,51	714,00
72	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLAS COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	400	0,45	180,00
73	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLAS COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	1400	0,48	672,00
77	COLAGENASE 0,6 UI/G – POMADA 30G	CRISTALIA	BISNAGA	200	12,69	2.538,00
78	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G+0,01G/G – POMADA 30G	CRISTALIA	BISNAGA	900	10,79	9.711,00
79	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	13200	2,44	32.208,00
80	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLAS COM 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	800	2,45	1.960,00
81	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML – ELIXIR	FARMACE	FRASCO	800	2,39	1.912,00
85	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML + BETAMETASONA 0,5MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 120ML XAROPE ADULTO/PEDIÁTRICO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3600	3,04	10.944,00
86	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5ML – SOLUÇÃO ORAL 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	250	1,99	497,50
87	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML INJ *	CRISTALIA	AMPOLA	100	16,70	1.670,00
90	DIAZEPAM 10MG COMP	SANTISA	AMPOLA	1100	0,08	88,00
91	DIAZEPAM 10MG SOLUÇAO INJETAVEL 2 ML	SANTISA	UNIDADE	2000	0,70	1.400,00
93	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	UNIDADE	2500	0,08	200,00
94	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	UNIDADE	1000	0,07	70,00
95	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJ AMPOLAS COM 3ML	FARMACE	UNIDADE	12750	1,09	13.897,50
97	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA	UNI??O QUIMICA	UNIDADE	1700	2,99	5.083,00
99	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – COMPRIMIDO	GREENPHARMA	UNIDADE	66000	0,12	7.920,00
101	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL– gotas 10ML	FARMACE	UNIDADE	6500	1,02	6.630,00
102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	30000	0,70	21.000,00
104	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML AMPOLAS COM 10 ML	CRISTALIA	AMPOLA	1150	3,23	3.714,50
105	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML AMPOLAS COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4000	5,21	20.840,00
108	ENALAPRIL,MALEATO 20MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	35000	0,07	2.450,00
113	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML – AMPOLA 1ML	FARMACE	AMPOLA	3000	1,39	4.170,00
114	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA MONOIDRATADA 4+500 MG/ML AMPOLA COM 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	13500	2,37	31.995,00
115	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 10+250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	0,37	3.700,00
117	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	30750	0,18	5.535,00
120	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA COM 5 ML	TEUTO	AMPOLA	1000	2,54	2.540,00
121	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML AMPOLAS COM 2ML	TEUTO	AMPOLA	750	1,44	1.080,00
123	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA COM 10ML	FRESENIUS	AMPOLA	1500	5,31	7.965,00
125	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETAVEL COM 4 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	600	4,54	2.724,00
126	FOSFATO MONOBÁSICO 160MG+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG	NATULAB	UNIDADE	600	5,44	3.264,00
127	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA COM 2ML	SANTISA	AMPOLA	8200	1,29	10.578,00
129	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULAS	MEDQUIMICA	CAPSULAS	2000	0,60	1.200,00
130	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ 1ML – AMPOLAS COM 1 ML	FRESENIUS	AMPOLA	400	1,39	556,00
131	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/2ML – AMPOLAS COM 2 ML	FRESENIUS	AMPOLA	600	1,48	888,00
133	GLICONATO DE CÁLCIO 10% – AMPOLAS COM 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	600	2,03	1.218,00
134	GLICOSE 50% – AMPOLA COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	5300	0,53	2.809,00
137	HEPARINA SÓDICA 5.000UI 0,25ML SUBCUTANEA – AMPOLA COM 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2500	8,29	20.725,00
138	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML AMPOLAS COM 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	800	6,04	4.832,00
140	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	6000	2,47	14.820,00
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% – SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	750	2,12	1.590,00
143	IBUPROFENO 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 30ML	NATULAB	FRASCO	1350	1,69	2.281,50
144	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	MULTILAB	COMPRIMIDO	20700	0,16	3.312,00
145	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	MULTILAB	COMPRIMIDO	20000	0,12	2.400,00
146	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO INALATORIA	HIPOLABOR	FRASCO	1760	0,90	1.584,00
150	LACTULOSE 667 MG/ML LIQUIDA COM 120ML	NUTRIEX	FRASCO	300	5,99	1.797,00
151	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL ENVELOPE BOLSA COM 100ML	CRISTALIA	AMPOLA	2100	22,10	46.410,00
153	LIDOCAÍNA SPRAY 100 MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	30	53,02	1.590,60
161	LORATADINA 1 MG/ML – XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3330	3,15	10.489,50
162	LORATADINA 10 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	11200	0,11	1.232,00
164	MANITOL– SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 20% AMPOLA C/ 250ML	FRESENIUS	AMPOLA	80	7,14	571,20
165	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	1000	0,25	250,00
166	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 30ML	NATULAB	FRASCO	300	1,42	426,00
169	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 125MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE	BLAU	AMPOLA	300	7,70	2.310,00
174	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML, AMPOLA com 1 ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	1500	2,36	3.540,00
176	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10500	0,17	1.785,00
178	METRONIDAZOL(BENZOILMETRONIDAZOL)40MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO C/120 ML	BELFAR	FRASCO	100	6,29	629,00
179	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/50G + APLICADOR	HIPOLABOR	BISNAGA	1000	6,11	6.110,00
182	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	1600	2,39	3.824,00
183	MICONAZOL,NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA C/80G + APLICADOR	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	2000	6,99	13.980,00
184	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG/G+250 UI/G – POMADA	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	6500	1,87	12.155,00
187	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	GLOBO	COMPRIMIDO	62000	0,09	5.580,00
188	NIMESULIDA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL– GOTAS. FRASCO de 20ml	CIMED	FRASCO	900	2,10	1.890,00
189	NISTATINA 100.000 UI/ML – SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	750	3,52	2.640,00
190	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60G+ APLICADOR	GREENPHARMA	BISNAGA	2400	3,89	9.336,00
193	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML – AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	1750	4,49	7.857,50
195	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML (CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE)	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	1250	1,97	2.462,50
196	ÓLEO MINERAL 100%	FARMAX	FRASCO	350	2,74	959,00
197	OMEPRAZOL 20 MG – CÁPSULA	CIFARMA	CAPSULAS	241500	0,10	24.150,00
198	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	BLAU	AMPOLA	7150	11,99	85.728,50
199	ONDASENTRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML AMPOLAS COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	13300	4,09	54.397,00
201	PARACETAMOL 200 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL– GOTAS FRASCO COM 10ML	FARMACE	FRASCO	1250	1,05	1.312,50
202	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	3000	0,09	270,00
203	PARACETAMOL 750MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
204	PERMETRINA 5% LOÇÃO CREMOSA FRASCO C/60ML	NATIVITA	FRASCO	2000	3,30	6.600,00
208	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	4400	4,16	18.304,00
212	PROMETAZINA 25 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	60800	0,15	9.120,00
213	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	NUTRIEX	AMPOLA	150	9,80	1.470,00
218	SEVOFLURANO 100ML SOLUÇÃO INALATORIA 100ML	CRISTALIA	AMPOLA	50	191,99	9.599,50
219	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	GLOBO	COMPRIMIDO	2000	1,70	3.400,00
220	SIMETICONA 75 MG/ML – EMULSÃO ORAL– GOTAS FRASCO COM 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	4900	1,45	7.105,00
222	SINVASTATINA 40 MG – COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	100000	0,15	15.000,00
223	SORO FISIOLOGICO 9% –SISTEMA FECHADO – 100ML	EQUIPLEX	AMPOLA	2830	3,99	11.291,70
225	SORO FISIOLOGICO 9%–SISTEMA FECHADO – 500ML	FRESENIUS	AMPOLA	37000	4,99	184.630,00
226	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FRESENIUS	AMPOLA	4000	4,99	19.960,00
227	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRESENIUS	AMPOLA	4300	4,94	21.242,00
229	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS	AMPOLA	19000	5,65	107.350,00
230	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL PACOTE COM 27,9 G	NATULAB	SACHÊ	12200	0,70	8.540,00
231	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G – POTE 400G	NATIVITA	POTE	200	38,13	7.626,00
232	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME – BISNAGA COM 30G	NATIVITA	BISNAGA	1550	4,16	6.448,00
234	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10300	0,22	2.266,00
238	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ INJETÁVEL FRASCO–AMPOLA	BLAU	AMPOLA	400	14,00	5.600,00
					TOTAL	1.357.376,90

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	0,16	800,00
16	ALENDRONATO 70MG COMPRIMIDO	DELTA	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00
82	DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G – CREME	GREEN PHARMA	BISNAGA	1600	1,00	1.600,00
92	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/3ML AMPOLAS COM 3ML	TEUTO	UNIDADE	8250	1,20	9.900,00
					TOTAL	12.900,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	60250	0,05	3.012,50
29	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇAO INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	300	3,13	939,00
107	ENALAPRIL,MALEATO 5MG COMPRIMIDOS	BELFAR	COMPRIMIDO	30000	0,06	1.800,00
119	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML	BLAU	AMPOLA	800	15,17	12.136,00
148	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG – COMPRIMIDO SUB LINGUAL	EMS	COMPRIMIDO	2600	0,29	754,00
159	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G – GELÉIA	PHARLAB	BISNAGA	1680	2,42	4.065,60
172	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	6200	0,40	2.480,00
173	METILDOPA 500 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	6200	0,83	5.146,00
214	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG – COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES	COMPRIMIDO	31000	0,04	1.240,00
233	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL	EMS	FRASCO	2060	3,87	7.972,20
242	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML – AMPOLA COM 1ML	GREENPHARMA	AMPOLA	2500	1,47	3.675,00
246	VITAMINA –A +VIT –D +OXIDO DE ZINCO POMADA P/ ASSADURAS 30 G	NATIVITA	AMPOLA	350	2,87	1.004,50
					TOTAL	44.224,80

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED(SP)	COMPRIMIDO	36800	0,07	2.576,00
32	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB–GO(GO)	COMPRIMIDO	61800	0,03	1.854,00
41	BISACORDIL 5MG COMPRIMIDO	UNI??O QUÍMI(DF)	COMPRIMIDO	500	0,18	90,00
47	BUPIVACAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA, BITARTARATO 5 + 0,0091 MG/ML	UNI??O QUÍMI(DF)	AMPOLA	200	17,50	3.500,00
74	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML – AMPOLAS COM 10 ML	CRISTALIA–S(SP)	AMPOLA	100	80,00	8.000,00
89	DIAZEPAM 5MG COMP	UNIAO QUIMI(DF)	COMPRIMIDO	900	0,07	63,00
111	EPINEFRINA 1 MG/ML CAIXA AMPOLAS COM 1ML	HIPOLABOR–M(MG)	AMPOLA	6700	1,27	8.509,00
118	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	2500	1,31	3.275,00
124	FLUMAZENIL 0,5MG/ML AMPOLAS COM 5ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	380	8,76	3.328,80
135	HALOPERIDOL 5MG /ML AMPOLA COM 1ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	1000	2,02	2.020,00
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA–(MG)	COMPRIMIDO	201800	0,03	6.054,00
168	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 40MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	300	15,30	4.590,00
180	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	2300	1,93	4.439,00
181	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML AMPOLA	CRISTALIA–S(SP)	AMPOLA	1450	5,80	8.410,00
206	PETIDINA AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	150	3,36	504,00
221	SINVASTATINA 20 MG – COMPRIMIDO	SANDOZ(SP)	COMPRIMIDO	180700	0,08	14.456,00
241	TENOXICAM 40 MG – PÓ INJETÁVEL FRASCO–AMPOLA	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	8500	9,50	80.750,00
244	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG/2ML AMPOLA COM 2ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMPOLA	4500	1,38	6.210,00
					TOTAL	158.628,80

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
116	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 607+333,4MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	BELSPAN/BELFAR	FRASCO	500	5,99	2.995,00
149	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	GEN??RICO/VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5000	0,49	2.450,00
					TOTAL	5.445,00

VENCEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.162.170/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
239	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPOSTO DE VITAMINA D2.00UI,VITAMINA C 500MG,VITAMINA E100MG,SELÊNIO 319MG,ZINCO 29,59MG COMPRIMIDO	MED. MANIPULADO	COMPRIMIDO	30000	1,00	30.000,00
					TOTAL	30.000,00

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
48	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	304500	0,03	9.135,00
64	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	16000	0,20	3.200,00
128	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	61200	0,06	3.672,00
163	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	245200	0,07	17.164,00
170	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	41000	0,10	4.100,00
171	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	241500	0,10	24.150,00
					TOTAL	61.421,00

VENCEDOR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
71	CLORETO DE POTÁSSIO 10 % AMPOLAS COM 10ML	SAMTEC	AMPOLA	400	0,43	172,00
235	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% – AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	300	1,55	465,00
					TOTAL	637,00

VENCEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
106	ENALAPRIL,MALEATO 10MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	80950	0,04	3.238,00
186	NIFEDIPINO 20 MG – COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	31200	0,15	4.680,00
194	NORFLOXACINO 400 MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	0,44	880,00
210	PREDNISONA 20 MG – COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	5200	0,17	884,00
					TOTAL	9.682,00

VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
51	CARVEDILOL 6,25 MG – COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	300	0,12	36,00
53	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	NOVA QUIMICA	FRASCO	1320	0,26	343,20
59	CEFTAZIDIMA 1G FRASCO AMPOLA	NOVAFARMA	UNIDADE	1000	8,99	8.990,00
61	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOL´GICO BISNAGA COM 30G	HIPOLABOR	BISNAGA	500	2,08	1.040,00
84	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	3000	0,18	540,00
96	DIGOXINA 0,25 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	UNIDADE	12900	0,08	1.032,00
103	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLAS COM 20 ML	TEUTO	AMPOLA	650	6,11	3.971,50
122	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML – SOLUÇÃO INALÁTÓRIA/ORAL	HIPOLABOR	FRASCO	1300	3,90	5.070,00
209	PREDNISONA 5 MG – COMPRIMIDO	SANVAL	COMPRIMIDO	5000	0,07	350,00
217	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG – AEROSSOL	TEUTO	FRASCO	2730	8,89	24.269,70
					TOTAL	45.642,40

VENCEDOR: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
110	ENOXOPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	BLAU FARMAC??UTICA S/A	AMPOLA	400	17,49	6.996,00
245	VANCOMICINA 1 G SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	Antibióticos do Brasil Ltda	AMPOLA	150	7,00	1.050,00
					TOTAL	8.046,00

VENCEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
191	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	AMPOLA	150	41,99	6.298,50
					TOTAL	6.298,50

VENCEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.296.849/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,24	1.200,00
76	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMPOLAS COM 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	300	1,95	585,00
132	GLIBENCLAMIDA 5 MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	100600	0,03	3.018,00
200	OXACILINA 500 MG – PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA	7000	0,95	6.650,00
237	SULFATO FERROSO 199,13 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	60500	0,04	2.420,00
					TOTAL	13.873,00

VENCEDOR: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ACETILCISTEÍNA 40 MG / ML – XAROPE ADULTO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	650	6,48	4.212,00
7	ÀCIDO ASCÓRBICO 1G+ ZINCO 29,59 MG COMPRIMIDO	airela	COMPRIMIDO	30000	0,27	8.100,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA COM 5ML	zydus	AMPOLA	2100	4,00	8.400,00
13	ÀGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10ML	farmace	AMPOLA	50000	0,30	15.000,00
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL–FRASCO– AMPOLA COM 4 ML	TEUTO	AMPOLA	1700	7,20	12.240,00
54	CEFALEXINA 500 MG – DRÁGEA	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	32500	0,28	9.100,00
55	CEFALOTINA SÓDICA 1G – PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	abl	AMPOLA	3000	4,00	12.000,00
56	CLORIDRATO DE CEFEPIME AMPOLA 1G	abl	AMPOLA	700	11,00	7.700,00
58	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G – PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL INFRA VENOSA	abl	AMPOLA	5300	4,00	21.200,00
65	CIPROFLOXACINO 200 MG /100 ML – FRASCO	halex istar	AMPOLA	2200	18,45	40.590,00
83	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	farmace	AMPOLA	13500	2,65	35.775,00
88	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML +FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML AMPOLA COM 1ML	NEO QUIMICA	AMPOLA	2000	6,35	12.700,00
109	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	mylan	AMPOLA	5700	18,00	102.600,00
141	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	9500	4,50	42.750,00
147	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECIFICA ANTI–D (Rho)	csl behringer	AMPOLA	50	198,00	9.900,00
158	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML (2%)	hipolabor	AMPOLA	2640	6,80	17.952,00
167	MEROPENEM TRI–HIDRATADO 1G	abl	UNIDADE	2500	21,50	53.750,00
211	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML – AMPOLA 2ML	SANVAL	AMPOLA	6600	2,00	13.200,00
224	SORO FISIOLOGICO 9%–SISTEMA FECHADO – 250ML	farmace	AMPOLA	15500	4,80	74.400,00
228	SORO GLICOSADO 5% 500ML	farmace	AMPOLA	7000	6,11	42.770,00
240	TENOXICAM 20 MG – PÓ INJETÁVEL FRASCO–AMPOLA	u. quimica	AMPOLA	8500	7,20	61.200,00
					TOTAL	605.539,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
02.977.362/0001-62
Valor: R$ 1.357.376,90
- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R$ 12.900,00
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
08.674.752/0001-40
Valor: R$ 44.224,80
- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R$ 158.628,80
- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
12.418.191/0001-95

Valor: R$ 5.445,00
- ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI.
04.162.170/0001-23
Valor: R$ 30.000,00
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
94.389.400/0001-84
Valor: R$ 61.421,00
- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Valor: R$ 637,00
- MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
09.676.256/0001-98
Valor: R$ 9.682,00
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
15.218.561/0001-39
Valor: R$ 45.642,40
- NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.
35.753.111/0001-53
Valor: R$ 8.046,00
- PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
32.708.161/0001-20
Valor: R$ 6.298,50
- TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
25.296.849/0001-85
Valor: R$ 13.873,00
- WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA.
23.902.222/0001-03
Valor: R$ 605.539,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 21 de Junho de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS. NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1077585–81/2021 E CONVÊNIO nº 914788; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - R$ 782.810,37.

Dona Ines - PB, 29 de Junho de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS. NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1077585–81/2021 E CONVÊNIO nº 914788. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 5.451.2002.1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fi o e Urbanizar/4490.51.99 Obras e Instalações.CONTRATO REPASSE 1077585–81/2021–MDR E CONVÊNIO nº 914788. VIGÊNCIA: até 27/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00300/2022 - 29.06.22 - N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - R$ 782.810,37.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECILAIZADO EM ODONTOLOGIA – CEO NO MUNICIPIO DE SALGADO SAO FELIX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – - R$ 106.004,55.

Salgado de São Felix - PB, 02 de Junho de 2022
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECILAIZADO EM ODONTOLOGIA – CEO NO MUNICIPIO DE SALGADO SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2002.1019 CONSTRUÇÃO REFEORMA AMPL UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS E POLICLICNICA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.390.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 12/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00117/2022 - 14.06.22 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - R$ 106.004,55.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DEVIDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB.
O prefeito constitucional no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS ROTAS QUE RESTARAM DESERTAS OU FRACASSADAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- MARIA CELIA
CPF: 043934584-78
Valor: R$ 63.000,00;

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022
DESPACHO Nº PP 00037/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TANQUE (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DEVIDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
-MARIA CELIA
CPF: 043934584-78
Valor: R$ 63.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS
O prefeito constitucional no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE

VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA
CPF:095027174-84
Valor: R$ 18.700,00;
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA
CPF:121790554-55
Valor: R$ 19.800,00.

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022
DESPACHO Nº PP 00036/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA
CPF:095027174-84
Valor: R$ 18.700,00;
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA
CPF:121790554-55
Valor: R$ 19.800,00.
Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço global, às 09:00 (NOVE) horas do dia 18 DE JULHO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição/PB, 28 de junho de 2022.
FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICIRAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Portal no Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a Licitação Deserta.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Mercado Público – Shopping Popular no município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a Licitação Deserta.

Itabaiana - PB, 29 de Junho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA QUADRA CEBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.096.959/0001-51, no valor global de R$: 292.253,89 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã – PB, 29 de junho de 2022.
Brenda Yasmin Carvalho de Melo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E C MARTINS – ME - R$ 59.600,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 3.600,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 318.669,00.

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Junho de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00091/2022 - 22.06.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 318.669,00; CT Nº 00092/2022 - 22.06.22 - E C MARTINS - ME - R$ 59.600,00; CT Nº 00093/2022 - 22.06.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 3.600,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana e rural do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - Valor: R$ 601.804,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 29 de junho de 2022
CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer

da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Construção da Creche 1ª Infância do tipo B na cidade de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - R$ 1.018.187,99**. Fica desde já o licitante vencedor convocado para assinatura para o respectivo dentro do prazo legal.

Araruna - PB, 29 de junho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wenceslau Souza Marques, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte DECISÃO: REVOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 031/2022, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Teixeira/PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal que dispões sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira/PB, 28 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Queimadas, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MASTOLOGIA E PSIQUIATRIA (CAPS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente das 08:00 as 12:00 hrs. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 30 de junho de 2022, permanecendo o chamamento aberto apara inscrição pelo período de 12 (doze) meses no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Outras informações pelo Telefone (83) 33922276.

Queimadas, 29 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 29 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:30 horas do dia 15 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CCONTRATAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ALEXANDRINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 29 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúnas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: KISSIA DE MELO ALMEIDA - CNPJ Nº 29.498.590/0001-06.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
Prorrogação do prazo de vigência para 03 (Três) Meses
O prazo de vigência que se encerraria em 30/06/2022, fica prorrogado até o dia 30/09/2022.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretario de Administração.
Baraúna-PB, 29 de Junho de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O Presidente da CPL do município torna público, que a reunião marcada para dia 28 de junho de 2022, as 09:00, para abertura de propostas de preços do processo acima identificado, foi adiado para o dia 07 de julho de 2022, ás 09:00h da manhã no mesmo local, devido à falta de Quórum. Informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 29 de junho de 2022

JOSÉ GILSON PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projeto de Engenharia referente ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: Prestação de serviços na elaboração de Projeto de Engenharia referente ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 32.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Junho de 2022

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projeto de Engenharia referente ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.07 SECRETARIA DE SAÚDE – 20.071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00006/2022 - 09.06.22 - APSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 32.000,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras– PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TF LOCACOES E CONSTRUCOES PINHEIRO LTDA. - Valor: R$ 8.646.948,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Devido a necessidade urgente de início da execução da obra acima descrita e para dar celeridade ao andamento processual, caso não haja interesse da empresa em apresentar recurso, solicitamos que a mesma encaminhe para o e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com, Termo de Renúncia em interpor recurso do julgamento da proposta, para que se possa dar continuidade a próxima fase da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2022
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: prestação dos serviços de locação de estrutura para os eventos em comemoração as festividades Juninas a serem realizdas na cidade, como também outros eventos que acontecerão no segundo semestre no Município de Damião–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME - R$ 122.175,00.

Damião - PB, 16 de Junho de 2022
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação dos serviços de locação de estrutura para os eventos em comemoração as festividades Juninas a serem realizdas na cidade, como também outros eventos que acontecerão no segundo semestre no Município de Damião–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 007/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00097/2022 - 17.06.22 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME - R$ 122.175,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 27 de Junho de 2022
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL–PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 27 de Junho de 2022
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município – Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 85.400,00.

Solânea - PB, 17 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e Bolachas para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILDENE ARAUJO SILVA SOUSA 05041440492 - R$ 128.725,00.

Solânea - PB, 14 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a reforma de diversas Escolas no Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 29 de Junho de 2022
FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pães, Bolos, Torradas e Bolachas para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMLIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.305.2011.2049/10.301.2008.2053/10.304.2011.2054 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2

015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2014.2061/08.244.2015.2062/08.244.2015.2066/08.243.2013.2067 /08.243.2015.2069 – 08:00 – SECRETAIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2020.2077 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00209/2022 - 15.06.22 - GILDENE ARAUJO SILVA SOUSA 05041440492 - R$ 128.725,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município – Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea::06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.306.2010.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (150010002) – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DA SAÚDE – (16000000) – RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00211/2022 - 17.06.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 85.400,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2006/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.
Valor: R$ 172.880,00.
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
Valor: R$ 3.853,20.
- IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 30.597.921/0001-44.
Valor: R$ 2.000,00.
- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.131.938/0001-74.
Valor: R$ 35.790,00.
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
CNPJ: 10.779.833/0001-56.
Valor: R$ 12.351,00.
- MEGAMED COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.932.624/0001-60.
Valor: R$ 9.612,00.
- MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ: 38.827.087/0001-48.
Valor: R$ 1.080,00.
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.922.653/0001-89.
Valor: R$ 798.079,55.
- PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Valor: R$ 12.000,00.
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.
Valor: R$ 39.928,20.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 29 de junho de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS PROGRAMAS: PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), CRECHE MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA;
CNPJ: 27.732.184/0001-30.
Valor: R$ 807.570,00
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA
CNPJ: 36.310.106/0001-39
Valor: R$ 840.872,00
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA - UNIFRUTA
CNPJ: 09.383.387/0001-87
Valor: R$ 671.052,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 24 de maio de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 020/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2006/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.260.831/0001-77.
Valor: R$ 172.880,00.
- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
Valor: R$ 3.853,20.
- IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 30.597.921/0001-44.
Valor: R$ 2.000,00.
- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.131.938/0001-74.
Valor: R$ 35.790,00.
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.
CNPJ: 10.779.833/0001-56.
Valor: R$ 12.351,00.
- MEGAMED COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.932.624/0001-60.
Valor: R$ 9.612,00.
- MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ: 38.827.087/0001-48.
Valor: R$ 1.080,00.
- NORDESTE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.922.653/0001-89.
Valor: R$ 798.079,55.
- PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Valor: R$ 12.000,00.
- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.
Valor: R$ 39.928,20.

Pedras de Fogo - PB, 29 de junho de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOS PROGRAMAS: PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), CRECHE MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- COOPERATIVA E COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA;
CNPJ: 27.732.184/0001-30.
Valor: R$ 807.570,00
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA
CNPJ: 36.310.106/0001-39
Valor: R$ 840.872,00
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA - UNIFRUTA
CNPJ: 09.383.387/0001-87
Valor: R$ 671.052,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 24 de maio de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços de Nº 013/2022, da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 27.347.680.0001-70, protocolado às 10:25 horas do dia 02/09/2021, protocolado às 11:30 horas do dia 20/05/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, Desta forma, jugo o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-inabilitada, DEFERIDO, pois a mesma não cumpriu o item 8.2.3 do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 inabilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não apresentou todos os documentos solicitados na diligencia solicitado pelo setor de engenharia deste órgão, não atendendo assim o item 6.8.4 do edital.. Declarada a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 Habilitada e as Empresas E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-08 e LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME Inabilitadas, notifique-se as empresas recorrentes para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove), do dia 08/07/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 29 de Junho de 2022
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via e-mail às 16:31 horas do dia 21/06/2022. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º ADITIVODE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº058/2021
Pregão Presencial Nº006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados.Desta forma o valor total contratado é de R$ 332.117,50(trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta), fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R$ 83.017,33 (oitenta e três mil, dezessete reais e trinta e três centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados o valor total contratado passa a ser de R$ 415.134,83 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e três centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante)e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB,08de abrilde 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2022.Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: DrogafonteLtda, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total contratado: R$ 236.199,20 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), referente aos itens do lote I. Objeto:Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil.Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura, Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde.Dotação:QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano.Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Fernanda Longa da Fonte(pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 16 dejunhode 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor total contratado: R$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais),referente aos itens do lote II. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura, Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde.Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Antônio Costa de Oliveira Junior(pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 29 de junho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 103/2021
Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. Vejamos a seguir: Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais); referente ao lote: VI. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R$ 81.498,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R$ 407.498,50 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 06 de junho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 17 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 07.239.645/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LONGARINA COM 04 LUGARES, ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA A QUENTE COM ESPESSURA DE 15 MM, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA 50MM, COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DO AR, MONTADOS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTADO COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, UNIDO A ARMAÇÃO POR PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA E PARAFUSOS DE ESPESSURA ¼ DE POLEGADA. FORRAÇÃO EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR AZUL, GARANTIA DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO 03 ANOS. PRODUTO DE ACORDO COM NORMAS ABNT, com comprovação referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 16031:2012 Móveis □ Assentos múltiplos □ Requisitos e métodos para resistência e durabilidade		UND	20	970,00	19.400,00
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LONGARINA: 3 LUGARES, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTURA EPÓXI, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COR DO ASSENTO E ENCOSTO A DEFINIR, GARANTIA DE 1 ANO, com comprovação referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 16031:2012 Móveis □ Assentos múltiplos □ Requisitos e métodos para resistência e durabilidade.		UND	20	515,00	10.300,00
3	CONJUNTO MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO, MESA RETANGULAR, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,57 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALÃO 20 X 40 PÉS EM TUBO 1 ¼, NA COR PRETA, PINTURA EPÓXI, COM 02 BANCOS EM FÓRMICA EM ESTRUTURA DE METALÃO, COMPORTADO 12 CRIANÇAS, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,30 DE LARGURA X 0,34 ALTURA.		UND	10	1.490,00	14.900,00
4	ARMARIO ESCRITORIO □ GRANDE□ AÇO□ 2 PORTAS □ DESCRIÇÃO: □ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS □LARGURA: 900 MM +/□ 10 MM; □PROFUNDIDADE: 400 MM +/□ 10 MM; □ALTURA: 1980 MM +/□ 10 MM; □TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS / MÁXIMO 100 MICROMETROS, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório – Armários		UND	10	1.375,00	13.750,00

5	ARQUIVO GAVETEIRO EM AÇO, REFORÇADO, COM 4 GAVETAS OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSA, GAVETAS DOTADAS DE CARRINHO COM TRILHO TELESCÓPIO PROGRESSIVO COM 8ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CHAVE GERAL, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, MEDINDO: 0,4 7X0,71 X 1,33, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório – Armários		UND	10	1.085,00	10.850,00
6	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. ACOMPANHAM TAMBÉM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE ½ X ½ E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. ADMITE OPCIONALMENTE REFORÇO EM X E FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS NAS LATERAIS E FUNDO.TRATADO PELO PROCESSO ANTI□ CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 25 A 30 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C (NA COR AZUL).CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM).CAPACIDADE: PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA 20 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório – Armários		UND	20	427,00	8.540,00
7	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, ENCOSTO FECHADO E REFORÇADO, 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI □ UV, COM CAPACIDADE DE 120 A 140 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 50 CM X 42 CM X 86 CM. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		UND	200	47,50	9.500,00
8	ROUPEIRO DE AÇO CHAPA 24, 8 PORTAS PEQUENAS □ COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA; PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA		UND	10	1.250,00	12.500,00
9	ROUPEIRO DE AÇO CHAPA 24, 12 PORTAS PEQUENAS □ COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA; PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório – Armários		UND	10	1.830,00	18.300,00
10	CONJUNTO MESA COM CADEIRAS PARA REFEITÓRIO SENDO DIMENSÕES: 1500 X 840 X 640 MM; ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO 40 X 40 MM E TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO 20 X 50 MM. PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO (1500 X 840 MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO POR PARAFUSO AUTOATARRAXANTES. BORDAS COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA COR VERMELHO. ALTURA:640 MM. E CADEIRAS: TUBO DE AÇO 20,7 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9 MM; TODAS EMPILHÁVEIS; PONTEIRAS INJETADAS; MEDIDAS DO ASSENTO:400 MM X 350 MM E MEDIDAS DO ENCOSTO:396 MM X 198 MM.		UND	10	1.450,00	14.500,00
11	CONJUNTO DE 6 MESAS COM 6 CADEIRAS E MESA CENTRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL □ CONJUNTO DE MESAS INDIVIDUAIS (HEXAGONAL) TAMPOS E SUPORTE PRA LIVROS EM POLIPROPILENO VÁRIAS CORES E COM 6 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VÁRIAS CORES PARA SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. COR: COLORIDA		UND	60	2.780,00	166.800,00
12	CONJUNTO MESA DE REFEITÓRIO ADULTO: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO, MESA RETANGULAR, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,57 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALOM 20 X 40 PÉS EM TUBO 1 ¼ , NA COR PRETA, PINTURA EPÓXI, COM 02 BANCOS EM FÓRMICA EM ESTRUTURA DE METALÃO, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,30 DE LARGURA X 0,34 ALTURA.		UND	10	1.698,00	16.980,00
13	CARTEIRA UNIVERTÁRIA ENCOSTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, NA COR AZUL ROYAL, PERMITINDO SUPORTA ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 420 KG POR IMPULSO NA DIAGONAL DE ATÉ 90º. DEVERÁ POSSUIR RESPIRAÇÕES QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 MM, NA QUANTIDADE ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) POR FILEIRA, E POSSUINDO 04 (QUATRO) FILEIRAS. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO, NA COR AZUL ROYAL, PERMITINDO SUPORTA ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 580 KG POR IMPULSO VERTICAL DE QUEDA. DEVERA POSSUIR RESPIRADORES QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 MM, NA QUANTIDADE ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) POR FILEIRA, E POSSUINDO 01 (UMA) FILEIRA. MOLDADO COM CONTORNOS ERGONÔMICOS, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PRESILHAS JÁ FUNDIDAS NO PRÓPRIO ASSENTO, ALÉM DA COLOCAÇÃO, PELA PARTE INFERIOR, DE PELO MENOS 04 (QUATRO) PARAFUSOS TIPO AA CABEÇA CHATA, PERMITINDO GRANDE RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL ; PRANCHETA: LATERAL PARA APOIO DO ANTEBRAÇO CONFECCIONADA EM MDF/MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTERIZADO EM AMBASAS FACES NA COR BRANCA E BORDAS RETAS COMACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI NO MÍNIMO 2 MM E NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR REVESTIMENTO. DEVERÁ SER FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO COM ARRUELA DE PRESSÃO E BUCHAS METÁLICAS COLOCADOS PELA PARTE INFERIOR; ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇO FIXO PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DO ENCOSTO E DA BASE EM TUBO OBLONGO 30X16 MM CHAPA #16 (1,50 MM) ESPESSURA, COM BASE DOSPÉS EM FORMATO TRAPEZOIDAL EMBUTIDAS SOB O ASSENTO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL E 01 (UM) FRONTAL SOLDADO A 65º conforme ABNT NBR 16671:2018 Cadeiras escolares		UND	200	486,00	97.200,00
14	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 □ Altura do aluno: DE 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa / Tampo Largura: 677 mm (+ / □ 5mm); Profundidade: 462mm (+ / □mm): Altura : 35 mm (+ / □ 5mm) : Altura tampo até o chão: 640 MM (+ / □ 10): Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+ / □ 10) : Assento Largura: 400mm (+ / □ 5mm): Profundindade: 392 (+ / □ 5mm) : Encosto: Largura: 397mm (+ / □5mm): Altura: 215 mm (+ / □ 5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila□Butadieno□ Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordas lisis e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+ / □ 1 mm) : com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordas com raio de 20mm. Porta□livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+ / □ 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio,secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16) nas colunas e travessa inferior, tudo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50mm deespessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafuso próprio para plásticos. Acabamentoatravés de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi / Poliéster) , sobre a superfície metalica prétratada por fosfatização organica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA □ referencia RAL (**) 7040e espessura minima de 40 microns. Fechamento dos topos atrasvés de ponteiras empolipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima á da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropilno 100% isnto de cargas, oldados anatomicamente, com espessuraminima de 4mm, pigmentado na cor vermelha (referência PANTONE(*)186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. Opoímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 3000) , com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15mm bas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermedio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetroe 19mm de comprimentopara cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar□se. Estrutura tubular com costura, aço carbono1010/1020 com diâmetro 7/8 (22,22mm) e 1,5mm (CH.16) de espessura de paredes. Acabamento atrsvés de pintura eletrostáticaaplicada na forma de pó poliméricohidrico (espóxi/ poliéster), sobre a superfície metalica pré□tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso brilhante na cor CINZA□ referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos popos com ponteiras e sapatas inetadas em Polipropinocopolímero na cor e tonalidade da estrututa cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor , para fixação.GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para cálcular da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente á ordem de fornecimento. Documentação Técnica:O Vencimento Deverá Apresentar Juntor A Proposta , A Seguinte Documentação Técnica em nome Do Fabricante do Produto: certificado De Conformidade Do Produto / Declaração (Ões) De Manutenção Da Certificação, Emitido Pelo Organismo de Certificação De Produto □ Ocp, Acreditado Pelo Cgcre Inmero Para Abnt Nbr 14006:2008 □ Móveis Escolares□ Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual , Certificado De Regularidade Ctf/App Do Ibama, Certidão Negativa Da Débito Junto Ao IbAMA E Licença Ambiental Estadual. (Fabricante Dos Mobiliários): Destinação Ambiental Adequada Dos Resíduos Comprovada Através Do Ctr (Controle De Transporte De Resíduos) Emitido Pela Empresa/Prestador De Serviço Responsável pelo transporte e descarte dos resíduos. (Fabricante dos Mobiliários).		UND	100	655,00	65.500,00
15	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6□ Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) UMA CADEIRA Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendimento aos requisitos da portaria 105 DIMENSÕES: Mesa/ Tampo largura: 677mm (+ / □ 5mm); profundidade: 462 mm (+ /□5mm): Altura: 35mm (+ / □5mm): Altura tampo até o chão: 760mm (+ / □10). Cadeira altura do assento até o chão: 450 mm (+ / □ 10) : Assento largura: 400mm (+ / □5mm): Profundidade: 430 (+ /□5mm): encosto largura: 397mm (+ /□5mm) Altura: 215mm (+ / □5mm). DSCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado porprocesso de injeção de prossão, em resina composta de Acrilonitrila□Butadieno□ Estrireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordado lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50mm (+ / □1MM): com acabamento na cinza claro.porta lápis naslaterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superficiede utlização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30mm e bordos com raio de 20mm. Porta□livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306mm (+ /□4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010 / 1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20x 40 x 1,5mm (ch.16) nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29 x. 58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do pampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metalica pré□tratada por fosfatilizazção orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA □ referência RAL (**) 7040 e espessura minima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolimero na cor cinza e tonalidade próxima á estrutura. Cadeira individual para aluno com estruturatubular de aço e assento e encosto em polipropineo injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados minima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgente e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 32mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feito por intermédio de quatro rebitesde repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenho contato ao sentar□se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7 /8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi / poliéster), sobre a superfície prétratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA□ referência RAL (**) 7040 e espessura minima de 40 microns. Fechamento dos topos componteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente á ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar junto a proposta, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração (ões) de Manutenção da Certificação pelo Organismo de Certificação de Produto □ OCP, acreditando pelo CGCRE□INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 □ Móveis escolares□ Cadeiras e mesas para conjuntos aluno individual. Certificado de Regularidade Ctf /App Do ibama, Certidão Negativa De Débito junto ao ibama e licença Ambiental Estadual. (Fabricante dos Mobiliários): Destinação Ambiental Adequada Dos resíduos Comprovada Através do Ctr (Controle de transporte de resíduos) emitido pela empresa/ Prestador de serviço responsável pelo transporte e descarte dos resíduos.(Fabricante dos Mobiliários).		UND	100	720,00	72.000,00
16	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 1 □ Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+ /□ 5mm) Profundidade: 462mm (+ / □ 5mm) Altura: 35 mm (+ / □5mm) Altura tampo até o chão: 594mm (+ / □10); Cadeira altura do assento até o chão: 350MM (+ / □10): assento largura: 400mm (+ / □5mm); Profundidade: 310 (+ / □5mm) encosto: Largura: 397mm (+ / □5mm): Altura: 215mm (+ /□5mm) . DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila□Butadieno□Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50mm (+ / □1mm), com acabamento na cor cinza claro. porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejuducara área de trabalho. Cantos com raio de 30mm e bordos com raio de 20mm. Porta□ livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306mm (+ /□4mm), com acabamentona cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50mm de espessura. fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pópolimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica prétratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA □referência RAL (**) 7040 e espessura minima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima á da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% esento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimenões de 4,8mm de diâmetro e 19mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar□se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7 / 8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré□tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA□ referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente á ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar junto a proposta, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitida pelo Organismo de Certificação de produto □OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 □ Móveis escolares□ Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Certificado de Regularidade Ctf/ App Do ibama, Certidão Negativa de Débito junto ao ibama e licença ambiental estadual. (Fabricante dos Mobiliarios): Destinação Ambiental Adequada dos resíduos Comprovada Através do Ctr (Controle De Transporte de Resíduos) Emitido pela empresa/prestador de serviço responsável pelo transporte e descarte dos resíduos. (Fabricante dos Mobiliarios).		UND	100	655,00	65.500,00
17	CONJUNTO COLETIVO □ 1 MESA + 4 CADEIRAS □ CJC□01 (MODELO PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M,COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. □ MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRSSÃO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA□?LARGURA: 800 MM; □?PROFUNDIDADE: 800 MM;□?ALTURA: 460 MM;□?ESPESSURA: 25,8 MM; □?TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/□ 1MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA□?LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; ?PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; □?ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; □?LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; □?ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; □?ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; □?ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; □?TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/□ 1MM PARA ESPESSURA E +/□ 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. SELO DO INMETRO: COLADO NA SUPERFÍCIE DO PORTA LIVROS DA MESA E DO ASSENTO DA CADEIRA; CARACTERISTICAS DE ACORDO COM O FNDE E A PORTARIA N.º 105, DE 06 DE MARÇO DE 2012. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA E LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL. (FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS); DESTINAÇÃO AMBIENTAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS COMPROVADA ATRAVÉSDO CTR (CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) EMITIDO PELA EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS RESÍDUOS. (FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS).		UND	100	1.280,00	128.000,00

18	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 (DUAS) PORTAS MEDINDO 0,80 X 2,10 X 0,45 (L X A X P) NA COR CINZA / GRAFITE □ 01 (UM) TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE OS 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS E PARAFUSO MINIFIX. CONFIGURADO COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT, APOIADA POR MEIO DE PINO METÁLICO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA PARA CADA PRATELEIRA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110º. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90º TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DAS PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA METÁLICA.		UND	10	995,00	9.950,00
19	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS□ C6 (MODELO PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO:□CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:□LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/□ 50 MM; □PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/□ 10 MM; □ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; □LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/□ 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); □EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/□ 10 MM; □ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; □ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; □TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;□TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS DE ACORDO COM O FNDE.		UND	30	430,00	12.900,00
20	MESA CREDENZA DIREITA / ESQUERDA 1,78 X 77,5 X 0,90 / 2,05 X 65 X 45 (L X A X P) NA COR ARIZONA / PRETO TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA DO TAMPO EM PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT, COM RAIO DE 2 MM. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA COM 450MM DE ALTURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS HORIZONTAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT, FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, COM CAVILHAS, PARAFUSOS MINIFIX DE AÇO E BUCHAS EM NYLON. PÉS FORMADOS POR DOIS PAINÉIS DE MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM MIOLO DE 90MM DE LARGURA, TAMBÉM EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, TOTALIZANDO 140MM DE LARGURA, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT, COM ACABAMENTOS DESENVOLVIDOS EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO. PÉS PAINÉIS CONTEM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ARMÁRIO CREDENZA ACOPLADO A MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT□MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. CONFIGURADO COM PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório		UND	5	4.280,00	21.400,00
21	MESA DE REUNIÕES 6 LUGARES C/ CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP E FITA DE BORDA EM BS, TAMANHO MÉDIO: AXLXP 75X220X91 CM, PESO APROXIMADO: 58 KG, COR: TABACO C/BRANCO. CADEIRA SECRETÁRIA FIXA: 06, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI□ PÓ. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. Os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório		UND	10	2.230,00	22.300,00
22	CADEIRAS FIXA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL: COM ENCOSTO E ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL RÍGIDO, FORTALECIDA MECANICAMENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. MATERIAL COMPOSTO WPC (WOOD PLASTIC COMPOSITE), COM ESTRUTURA FIXA FORMATO P, TOTALMENTE SOLDADA PELO SISTEMA MIG, UTILIZANDO TINTA W□ECO E W□ECO□R, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11.788S6/2003 E DIRETIVA INTERNACIONAL ROHS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZADO, CUJA PELÍCULA DE REVESTIMENTO TENHA PROPRIEDADE DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. *DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 52,0CM; ALTURA TOTAL: 81,0CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 51,0CM.		UND	50	154,00	7.700,00
23	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SKY: ASSENTO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIÉSTER EM CORES DIVERSAS, ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 35 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³ TAMBÉM NAS CORES DIVERSAS. COM BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERA DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO. MECANISMO DO TIPO BACK□SYDTEM, DE ESTRUTURA MONOBLOC, COM ASSENTO FIXO EM 3 GRAUS DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. POSSUI MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ DO TIPO HIBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200C, NA COR PRETO LISO SEMI□BRILHO W□ECO. *DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA □ 640 MM, ALTURA TOTAL □ 910 MM, PROFUNDIDADE TOTAL □ 640 MM. *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO.		UND	20	705,00	14.100,00
24	MESA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING, COR TAMPO CINZA CRISTAL, PADRÃO DE ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI□PÓ, QUANTIDADE DE GAVETAS 2, ACABAMENTO DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO DE GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, ACABAMENTO DE ESTRUTURA PINTADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA DO TAMPO 20 MM. *DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA □ LARGURA 1200 MM, ALTURA 750 MM, PROFUNDIDADE 615 MM; GAVETAS □ 235 X 357 X 390 MM. os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório.		UND	30	415,00	12.450,00
25	ARMÁRIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75MM), COM DUAS PORTAS, QUATRO PRATELEIRAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS DE 50 EM 50MM; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 KG POR PRATELEIRA; SEM MAÇANETA/PUXADOR OU COM PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE; COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE CROMADA, COM DUAS CHAVES; TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240º), RESISTENTE À ABRASÃO E A RISCOS; □ COR: CINZA CRISTAL. *DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98M X 0,90M X 0,40M (AXLXP). *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO.		UND	10	1.320,00	13.200,00
26	POLTRONA APROXIMAÇÃO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS, ESTRUTURA PRETA REVESTIDA EM VINIL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 15 MM DE ESPESSURA; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL □ BRAÇOS: APOIA BRAÇOS INTEGRADO À ESTRUTURA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. PRANCHETA: PRANCHETA EM CHAPA DE MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO; MECANISMO ESCAMOTEÁVEL EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM 4,75 MM DE ESPESSURA E CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM 8,00 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO Z COM BRAÇOS INTEGRADOS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 22,22MM DE DIÂMETRO (7/8□), PAREDE 2,25MM; TRAVESSA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 22,22MM DE DIÂMETRO (7/8□), PAREDE 1,90MM; ESTRUTURA APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS; ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMIBRILHO W□ ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 0,38M LARGURA DO ENCOSTO: 0,47M; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,44M LARGURA DO ASSENTO: 0,47M □ PROFUNDIDADE TOTAL DACADEIRA: 0,63M ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 0,86M ALTURA DO ASSENTO: 0,50M LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 0,56M CONDIÇÕES ADICIONAIS SERÁ ADMITIDA UMA VARIAÇÃO NAS MEDIDAS INFORMADAS DE +/□ 1% (UM POR CENTO). ENTENDE□SE POR SIMILAR O PRODUTO APRESENTADO QUE SEJA PRODUZIDO SEGUINDO AS MESMAS.		UND	5	925,00	4.625,00
27	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE RELAX C/ BRAÇOS CROMADOS, ARANHA EM ALUMÍNIO REVESTIDA EM VINIL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; BRAÇO: APOIA BRAÇOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 COM 4,75MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES EM ALUMÍNIO INJETADO, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICO; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVADO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO. FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 160 X 200 MM. ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMIBRILHO W □ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE, COM ESPESSURA DE CAMADA QUE ATENDE A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUPERFÍCIE DA ARANHA EM ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 0,69M LARGURA DO ENCOSTO: 0,50M PROFUNDIDADE.		UND	5	1.030,00	5.150,00
28	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS REVESTIDA EM VINIL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 14 MM DE ESPESSURA ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 45MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 35MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL NEW PU EM POLIURETANO INJETADO, CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXÍLIO DE CHAVE. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISOS DUROS OU VINÍLICOS. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADOS PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO: MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA COM ACABAMENTO DE PROTEÇÃO INFERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. SUPORTE FIXO DO ASSENTO COM 3º DE INCLINAÇÃO. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA.		UND	5	885,00	4.425,00
TOTAL						872.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.239.645/0001-20.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 872.720,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 17 de Junho de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 872.720,00.

Gurinhém - PB, 17 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, de forma parcelada, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 70.980,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 100.640,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 157.190,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 75.900,00.

Gurinhém - PB, 16 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO DE GURINHÉM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 82.500,00.

Gurinhém - PB, 20 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.122.0011.1002 – REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030–SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERECIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2030 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.0011.1057 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO – VAAT 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02040.12.365.0013.1057 – MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.1028 – REEQUIPAGENS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2043 – MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGR. DO SUS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.243.0018.2031 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE FNAS/CRA 02080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ –SUAS 02080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100–SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00066/2022 - 17.06.22 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 872.720,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, de forma parcelada, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.122.0011.1002 – REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERECIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2030 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.0011.1057 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO – VAAT 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02040.12.365.0013.1057 – MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.1028 – REEQUIPAGENS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2043 – MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGR.DO SUS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.243.0018.2031 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE FNAS/CRA 02080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ –SUAS 02080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100–SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00062/2022 - 16.06.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R$ 70.980,00; CT Nº 00063/2022 - 16.06.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 100.640,00; CT Nº 00064/2022 - 16.06.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 157.190,00; CT Nº 00065/2022 - 16.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 75.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00073/2022 - 20.06.22 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 82.500,00.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
RETIFICAÇÃO

Torna público que através do presidente da CPL, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, que a licitação modalidade concorrência, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. Onde se ler: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Leia se: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de Agosto de 2022; Mantendo se Inalterada a peça editalicia; Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital:
www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 29 de Junho de 2022
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LEILÃO Nº 0001/2022
AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de licitação comunica o adiamento do LEILÃO Nº 0001/2022, para o dia 08 de Julho de 2022 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

Marcação - PB, 29 de Junho de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 29 de Junho de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054–15
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Vistaa Serrana-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo– Tomada de Preços nº 005/2022, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopess de propoostass da empresa habilitada no referido Processo, no dia 07 de julhp de 2022 às 9:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

VISTA SERRANA-PB, 29 DE JUNHO DE 2022
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
(Presidente da CPL)

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para eventual contratação para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola de pneu), conforme convênio de Nº91215/2021 celebrado entre Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em vias públicas urbanas neste município, conforme termo de convênio nº 0090/2022 firmado entre a SEDAM e Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição/compra de equipamento CR para melhoria necessária dos exames de imagem do Mamógrafo, deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R$ 120.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição do projeto biblioteca infantil para crianças e alunos matriculados nas creches e escolas municipais de Catolé do Rocha - PB, tendo em vista o pregão eletrônico nº 00008/2022 ter sido fracassado. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 199.995,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00009/2021/ Proc. Licitatório nº 00103/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 37.628.430/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, objetivando prorrogar o contrato até 29 de Setembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 0309425–60/2009/MTUR/Turismo/Próprios;13.392.0013.1105 – Const. do Centro Municipal de Artesanato; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de atrações artísticas denominadas: Osmídio Neto e Banda e Vivi Lima e Banda, para as tradicionais festividades do São João Cultural 2022 do Município de Catolé do Rocha–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as festividades e comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até 29/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00163/2022 - 29.06.22 - L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R$ 3.000,00; CT Nº 00164/2022 - 29.06.22 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R$ 8.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 29 de junho de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00031/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, firmado em 25/03/2022, objetivando prorrogar o contrato até 22 de setembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 912889/2021/MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Aslfalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 23 de junho de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2022/ Proc. Licitatório nº 00030/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa SINAI CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.610.555/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, firmado em 25/03/2022, objetivando prorrogar o contrato até 22 de setembro 2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 036/2021 – SEDAM/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 23 de junho de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
REF: TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022
O Presidente da CPL da Prefeitura de Zabele, decide cancelar, por inconsistência no Edital , o aviso da Tomada de Preço n.º 003/2022, que ocorreria no dia 04 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede do prédio da Prefeitura Municipal de Zabelê-PB.
Zabelê, 29 de junho de 2022
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04
AO CONTRATO Nº 028/2020-CPL
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020, Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO: Recursos de Transferência de Convênio Estadual – 02.006.12.361.0006.1022 – 44.90.51
VIGÊNCIA: 24/06/2022 a 23/08/2022
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e:
CT Nº 00028/2020 – 11.08.2020 – PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2022
OBJETO: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB, conforme o Edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COMPONENTE: SCFV/PBF; 08 244 1009 2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD BF; 08 244 1009 2065 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 1002 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e; CT Nº 91501/2022 - ADELMO DA SILVA ALVES – CPF Nº 219.618.518-30, VALOR: R$ 39.600,00; CT Nº 91502/2022 - ALDECY ALVES RABELO - CPF Nº 051.014.994-47 - VALOR: R$ 27.960,00; CT Nº 91503 - BIANCA DE AQUINO BATISTA DA SILVA – CPF Nº 563.284.658-07 – VALOR: $ 21.960,00; CT Nº 91504/2022 - EVERALDO SITONIO DOS SANTOS – CPF N° 065.281.254-65 – VALOR: R$ 34.560,00; CT Nº 91505/2022 - JONATAS JUNIOR BEZERRA ALVES – CPF N° 090.472.724-63 – VALOR: R$ 32.400,00; CT Nº 91506 - RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA - CPF Nº 708.157.074-79 – VALOR: R$ 39.780,00.
Manaíra/PB, 29 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40901/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/MDR/CAIXA, Operação 1075565-44.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 912543/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 1075565-44 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPÍO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO EM PARALELÉPIPEDO/IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATADO(S): EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$ 286.901,24 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos).
Manaíra - PB, 27 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Várzea/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

AGRICULTOR CLASSIFICADO:

NOME	CPF	CIDADE	CATEGORIA	VALOR PROJETO R$	ITENS VENCEDORES
CLENILDO GERÔNCIO DE MEDEIROS	691.814.034-53	SANTA LUZIA/PB	INFORMAL	R$ 28.239,50	1,2,34,5,6,7,89,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,23,24

Várzea – PB, 27 de junho de 2022.
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
Presidente da CPL/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
O Prefeito Constitucional do município de Várzea, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Aquisição parcelada de combustíveis em trânsito (gasolina comum e óleo diesel S-10) , para veículos que trafegam região de Campina Grande e João Pessoa -PB, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Várzea/PB, por razões de interesse público conforme relatório, constantes nos autos.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.
VÁRZEA– PB, 29 de junho de 2022.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022
OBJETIVO: Aquisição diária e parcelada de pães e ovos para atender o programa municipal Primeira Refeição a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e seus anexos.
REUNIÃO: 13 de Julho de 2022, ás 08: 30hm
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala

da CPL, á rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 29 de Junho de 2022.
EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO
O Município de Cabaceiras – PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** que o extrato do termo aditivo da Tomada de Preços nº 05/2018 cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MANOEL DE FARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB.** Conforme publicado no – DOE/PB, do dia 16 de junho de 2022, pagina 39; devido a um erro de digitação, retifica-se, **ONDE DE LÊ**: "vigência de 11/06/2022 à 08/12/2022. ASSINATURA: 11.06.22 - Cabaceiras – PB, 11 de junho de 2022". **LEIA-SE**: "vigência de 10/06/2022 à 07/12/2022. ASSINATURA: 10.06.22 - Cabaceiras – PB, 10 de junho de 2022".
Cabaceiras-PB, 28 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

RESULTADO DE ANÁLISE
DE DOCUMENTAÇÃO Nº 00007/2022 – LEI Nº 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 00007/2022, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetônico referente a Canal de Macrodrenagem, Quadra Poliesportiva, Auditório Municipal e Campo de Futebol para o Município de São José de Espinharas/PB. PROPOSTAS CLASSIFICADAS**:** EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08, VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (menor valor nos itens 1 e 3); APSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01, VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (menor valor nos itens 2 e 4). Analisando as Documentações enviadas foi constatado que as proponentes EDBERG NOBREGA DE MEDEIROS MARTINS, CPF: 054.020.554-08; APSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 40.306.939/0001-01 atenderam os requisitos do edital. Dessa forma sagraram-se vencedora cujos valores se encontram compatíveis com o valor estimado disposto no edital.

São José de Espinharas, 29 de Junho de 2022.
ROGERIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2022 PRESENCIAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, considerando que as empresas vencedoras do certame quando convocadas para proceder a assinatura da ARP e do Contrato, não cumpriram no prazo estipulado com as obrigações assumidas, REVOGO o Pregão nº 00028/2022, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, determinando que seja aberto processo administrativo para apurar a responsabilidade das empresas ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03291831411 – CNPJ:35.016.277/0001-97 e, EDNILTON COSTA DIAS – CNPJ: 37.999.736/0001-25. E, após publicação deste aviso sejam encaminhados expedientes para ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a fim de que proceda a baixa da referida licitação.

São José dos Ramos – PB 29 de junho de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00029/2022
PRESENCIAL SRP
O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 00029/2022 - PRESENCIAL, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA – CNPJ: 22.494/864/0001-40. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R$ 48.300,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 29 de junho de 2022.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00030/2022 PRESENCIAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, considerando que as empresas vencedoras do certame quando convocadas para proceder a assinatura da ARP e do Contrato, não cumpriram no prazo estipulado com as obrigações assumidas, REVOGO o Pregão nº 00030/2022, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, determinando que seja aberto processo administrativo para apurar a responsabilidade das empresas EDNILTON COSTA DIAS – CNPJ: 37.999.736/0001-25. E, após publicação deste aviso sejam encaminhados expedientes para ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a fim de que proceda a baixa da referida licitação.

São José dos Ramos – PB 29 de junho de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00036/2022 ELETRÔNICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Data da sessão pública: 20 de julho de 2022. Horário de Abertura das propostas: 13h01. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br/18. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, e; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 29 de Junho de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00037/2022 ELETRÔNICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR. Data da sessão pública: 19 de julho de 2022. Horário de Abertura das propostas: 09h31. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br/18. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, e; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 29 de Junho de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2022
R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município,

exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "Henry Freitas", através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado-PB, 28 de Junho de 2022

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. RECORRENTE: CONSTRUTORA BETA GAMA. RECORRIDO: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA SUPRACITADA APRESENTOU RECURSO CONTRA A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, FICANDO ESTA CONVOCADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO, EM 5 DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br.

Passagem - PB, 29 de Junho de 2022

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da Praça Frei Damião no município de Curral Velho – PB, conforme Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal nº 190/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de Junho de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE PLATAFORMA+BRASIL, SIMEC, SISMOB E GOVERNO DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNÍCIPIO JUNTO AO CAUC, PLATAFORMA+BRASIL, SIAFI/CANDIN.
Vencedor: - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ N°. 10.954.450/0001-77, com o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil), vencendo no seguinte lote: 1;
VALOR GLOBAL com o R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial n° 0018/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/06/2022

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE PLATAFORMA+BRASIL, SIMEC, SISMOB E GOVERNO DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNÍCIPIO JUNTO AO CAUC, PLATAFORMA+BRASIL, SIAFI/CANDIN.
Vencedores:
- IRAMILTON SÁTIRO DA NOBREGA CNPJ N°. 10.954.450/0001-77 com o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil), vencendo nos seguintes lote 1;
, perfazendo o Valor Global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 13 de Junho de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2022
CONTRATO N° 0070/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE PLATAFORMA+BRASIL, SIMEC, SISMOB E GOVERNO DO ESTADO E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNÍCIPIO JUNTO AO CAUC, PLATAFORMA+BRASIL, SIAFI/CANDIN.
Vencedor: - IRAMILTON SÁTIRO NÓBREGA, CNPJ N°. 10.954.450/0001-77 com o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil), vencendo nos seguintes lotes: 1; **VALOR GLOBAL** com o R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS CRECHES DO DISTRITO DE LEROLÂNDIA E JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de modificação do Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 29 junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2022, para o dia 05 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 29 de Junho de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2022. OBJETO: Aquisição de medicamento – soro fisiológico e soro ringer com lactato – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e outras atividades correlatas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRANS AERO – VIAGENS E TURISMO LTDA - R$ 150.000,00.

Ingá - PB, 23 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2022, que objetiva: Aquisição de medicamento – soro fisiológico e soro ringer com lactato – urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO–FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - R$ 39.880,00.

Ingá - PB, 27 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, que objetiva: Serviços especializados necessários aos procedimentos operacionais e técnicos a serem desenvolvidos, a fim de suprir as necessidades de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ingá relativa ao seu Programa de Estágio, correspondendo o processo de recrutamento e encaminhamento de candidatos às vagas, objetivando uma maior assertividade nas decisões relativas à contratação de estagiários; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA - R$ 24.000,00.

Ingá - PB, 27 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2022.

OBJETO: Serviços especializados necessários aos procedimentos operacionais e técnicos a serem desenvolvidos, a fim de suprir as necessidades de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ingá relativa ao seu Programa de Estágio, correspondendo o processo de recrutamento e encaminhamento de candidatos às vagas, objetivando uma maior assertividade nas decisões relativas à contratação de estagiários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2022

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00013/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ. Contratado: MJB PAIXÃO EIRELI-ME. Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2019. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: SUPRESSÃO DE VALOR DE CONTRATO. Data da Assinatura do Aditivo: 29/06/2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2022, que objetiva: Contratação / Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HARLAN XAVIER DE OLIVEIRA - R$ 105.000,00; JOSE OLIVO DE PONTES NETO - R$ 27.600,00.

Guarabira - PB, 21 de Junho de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Óculos com armações diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARISSA DE LIMA SARMENTO - R$ 511.872,00; PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - R$ 1.194.957,00.

Guarabira - PB, 20 de Junho de 2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 14 de Julho de 2022, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição por compra de veciulos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência e conforme demanda remanescentes. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 26 de Junho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição por compra de veciulos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 101.989,89.

Guarabira - PB, 21 de Junho de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por compra de veciulos para melhor atender as necessidades de Educação, mediante edital e seu termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00364/2022 - 21.06.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 101.989,89.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação / Locação de veículos diversos conforme termo de referência para atender a demandas remanescentes de diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00074/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elementos de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00362/2022 - 21.06.22 - HARLAN XAVIER DE OLIVEIRA - R$ 105.000,00; CT Nº 00363/2022 - 21.06.22 - JOSE OLIVO DE PONTES NETO - R$ 27.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 331/2019 datado de 03/06/2019 e com término de vigência em 03/11/2019, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 04/04/2020 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 05/09/2020, 2020 e ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 03/02/2021, e ao quarto Aditivo de Prazo com vigência até 07/07/2021, e ao Quinto Aditivo de Prazo com vigência até 06/12 /2021 e ao sexto aditivo de prazo com vigência até 06/05/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbanística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 20.010.332/0001-64 - HENDERSON GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA: Em decorrência de atrasos no repasse de recursos federais, ficou prejudicada a conclusão do objeto no prazo inicialmente contratado.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06/05/2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Cantora MICHELE ANDRADE que se apresentará em praça pública no dia 01 de Julho de 2022, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades de São Pedro do Distrito de Logradouro - Cacimba de Dentro/2022, "É TEMPO DE FESTEJAR"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 55.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Junho de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2022; ADJUDICO o seu objeto a: RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 147.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022; ADJUDICO o seu objeto a: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.263,40; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 29.497,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 67.080,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 35.570,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA – EPP - R$ 78.810,60.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Maio de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.263,40; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 29.497,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 67.080,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 35.570,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA – EPP - R$ 78.810,60.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Maio de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 147.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Maio de 2022.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora MICHELE ANDRADE que se apresentará em praça pública no dia 01 de Julho de 2022, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades de São Pedro do Distrito de Logradouro - Cacimba de Dentro/2022, "É TEMPO DE FESTEJAR". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00082/2022 - 10.06.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/ TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS – SAÚDE) 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00087/2022 - 20.06.22 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R$ 147.800,00.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00130/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REPROGRAMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS – construção de quiosques, WC1s, guarita com reservatório elevado, e pavimentação em intertravado de toda a área, localizada na Rua Projetada, S/N, Conjunto Novo Horizonte, no município de Cacimba de Dentro – PB, objeto de repasse N° 1016912–89/2014, SICONV 808299/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00130/2021- Tomada de Preços nº 00008/2021. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 17/06/2022 até 17/10/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – REPASSE N° 1016912–89/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE–SAL). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00135/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983–51 – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00135/2021- Tomada de Preços nº 00012/2021. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 24/03/2022 até 23/07/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/ PB E FEDERAIS – Contrato nº: 1055983–51 – MINISTÉRIO DO TURISMO (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL) PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022.

ATOS EMPRESARIAIS

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2022, para o dia 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 35314814. E-mail: amesaudecz@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2022
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 001/2022

A Barreto Holding S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 42.786.052/0001-85, nos termos do Art. 122 da Lei nº 6404/76 e em consonância com os Arts. 11 e 12 de seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09/07/2022, às 19:00 h, em primeira chamada, com a presença dos acionistas que representam a maioria do capital social, ou às 19:30 h, em última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberar o seguinte: (a) eleição de diretoria; (b) destinação dos imóveis; (c) destinação dos recebíveis. Em decorrência da pandemia da Covid 19, a assembleia será realizada em ambiente virtual, por meio do link: https://meet.google.com/dxx-eqmf-hjp. Maura Gonçalves Barreto – Diretora.

LICENÇA

PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A, socidade anônima inscrita no CNPJ nº 35.882.365/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a operação da "LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV SE SERRA DO SERIDÓ I – SE SANTA LUZIA II E SE SERRA DO SERIDÓ I", localizadas na zona rural dos municípios de Junco do Seridó e Santa Luzia, no Estado da Paraíba.

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ 09.124.165/0001-40

Senhores Diretores: Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos Senhores Diretores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021.

João Pessoa – PB, 23 de maio de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	2021	2020
Circulante		
Disponível		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.264.886	3.285.354
Total Disponível	**1.264.886**	**3.285.354**
Realizável a Curto Prazo	**8.888.435**	**8.476.788**
Convênios	6.336.291	5.899.019
Adiantamentos Trabalhistas	129.892	103.962
Adiantamento a Fornecedor	581.055	622.355
Estoques	1.841.197	1.851.452
Total Realizavel a Curto Prazo	**8.888.435**	**8.476.788**
Total do Ativo Circulante	**10.153.321**	**11.762.142**
Ativo Não Circulante		
Depósito Judicial	253.586	422.322
Outras Contas	293.395	292.195
Total Realizável a Longo Prazo	**546.981**	**714.517**
Imobilizado		
Tangível	14.372.553	9.221.550
Total do Imobilizado	**14.372.553**	**9.221.550**
Total do Ativo Não Circulante	**14.919.534**	**9.936.067**
Total do Ativo	**25.072.855**	**21.698.209**

PASSIVO	2021	2020
Circulante		
Fornecedores	2.259.525	1.709.470
Empréstimos e Financiamentos	1.186.652	945.203
Obrigações Trabalhistas	1.062.655	966.945
Encargos Sociais	269.899	211.230
Obrigações Tributárias	132.809	119.906
Contas a pagar	582.076	139.913
Total do Passivo Circulante	**5.493.616**	**4.092.667**
Não circulante		
Empréstimos e Financiamentos	1.454.796	1.811.640
Outras Contas	0	0
Total do Passivo N/Circulante	**1.454.796**	**1.811.640**
Superávit Acumulado.	18.124.443	15.793.902
Total do Patrimônio Social	**18.124.443**	**15.793.902**
Total do Passivo	**25.072.855**	**21.698.209**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
(+) Receita Operacional Bruta	**54.846.706**	**51.062.652**
(–) Custos Operacionais	(46.983.044)	(42.610.838)
(=) Resultado Operacional Bruto	**7.863.662**	**8.451.814**
(–) Desp. /Receitas Operacionais		
(–) Despesas Administrativas	(1.858.711)	(2.969.084)
(–) Despesas Financeiras	(1.798.484)	(1.900.832)
(–) Despesas Tributárias	(41.754)	(46.315)
(–) Despesas Com Pessoal Adm	(2.544.813)	(2.014.165)
(+) Receitas Financeiras	95.495	76.337
(=) Total	**(6.148.267)**	**(6.854.059)**
(=) Resultado Operacional Líquido	**1.715.395**	**1.597.755**
(+) Outras Receitas Operacionais		
(–) Outras Despesas Operacionais		
(=) Superávit Líq. Do Exercício	**1.715.395**	**1.597.755**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MUTAÇÕES	FUNDO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2018	**1.905.357**	**12.224.370**	**14.129.727**
Ajustes de Exerc. Anter.	-	(168.692)	(168.692)
Superávit do Exercício	-	300.558	300.558
Saldo em 31.12.2019	**1.905.357**	**12.356.236**	**14.261.593**
Ajustes de Exerc. Anter.	-	(65.446)	(65.446)
Superávit do Exercício	-	1.597.755	1.597.755
Saldo em 31.12.2020	**1.905.357**	**13.888.545**	**15.793.902**
Ajustes de Exerc. Anter.	-	615.146)	615.146)
Superávit do Exercício	-	1.715.395	1.715.395
Saldo em 31.12.2021	**1.905.357**	**16.219.086**	**18.124.443**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA**, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Financeiras** A administração do **INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente de fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião da eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base Para Opinião Com Ressalva** Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não acompanhamos o inventário físico dos estoques no valor de R$ 1.841.196,61 e o imobilizado no valor de R$ 14.372.553,74, nem nos satisfazemos sobre as existências dos mesmos, usando testes alternativos de auditoria. **Opinião Com Ressalva** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base Para Opinião Com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA,** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros Assuntos** O Balanço do exercício anterior fora por mim auditado, que foi emitido parecer com ressalva, estando aqui demonstrado para fins comparativos. Cabedelo – PB, 18 de maio de 2022. Manuel Nascimento da Costa – Contador CRC – PB 2510/0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício de 2020/2019	1.715.395	1.597.755
Variação das Contas a Rec. de Clientes e Outros	(421.902)	185.361
Variação dos Estoques	10.256	(674.053)
Variação outras contas	0.000	23.800
Baixa Imobilizado	0.000	2.158.597
Depreciação	1.533.838	980.439
Variação dos Fornecedores e Obrigações a Pagar	1.400.948	(367.422)
CAIXA LÍQ. CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	**4.238.535**	**3.904.477**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Diferido	0	0
Compra de Imobilizado	(6.684.842)	(4.159.059)
CAIXA LÍQ. CONSUMIDO NAS ATIVID. DE INVESTIMENTOS	**(6.684.842)**	**(4.159.059)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Variação dos Depósitos Judiciais	167.536	(184.203)
Aumento/Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	(356.843)	1.805.423
Ajustes de Exercícios Anteriores	615.146	(65.445)
CAIXA LÍQ. CONS./GERADO NAS ATIVID. DE FINANC.	**425.839**	**1.555.775**
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA	**(2.020.468)**	**1.301.193**
SALDO DE CAIXA + EQUIV. CX. EM 2020/2019	**3.285.354**	**1.984.161**
SALDO DE CAIXA + EQUIV. CX. EM 2021/2020	**1.264.886**	**3.285.354**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2021

Nota 1 – Contexto Operacional: A entidade tem como finalidade promover a assistência social na área da saúde. **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e demais legislação aplicável. **Nota 3 –Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: a) A instituição adota o regime de competência do exercício; b) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida de rendimentos, apropriadas até 31.12.2021; c) Os estoques são avaliados pelo custo médio de acordo com a legislação pertinente; d) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e Assistenciais; e) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequente à data do balanço são consideradas de longo prazo, de acordo com seus efetivos valores reais; f) Os Ativos e Passivos exigíveis no prazo de um ano, são classificados no circulante, de acordo com seus efetivos valores reais; g) O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção sendo depreciado em sua totalidade; h) As receitas da entidade são apuradas através dos documentos comprobatórios, como recibos, avisos bancários, e outros, excetuando-se as inadimplências e valores consideráveis incobráveis; e i) As despesas da entidade são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, de acordo com as exigências fiscais e tributárias.

Nota 4 – Estoques: O saldo dessa conta é controlado ao custo médio do sistema eletrônico de dados, os quais não superam os preços de mercado.

Nota 5 – Ativo Realizável a Longo Prazo:

O saldo deste grupo está representado pelos direitos realizáveis após o término do exercício social, e estão representados:

Contas	2021	2020
Depósito Judicial	253.586	422.322
Outras Contas	293.395	292.195
Total	**546.981**	**714.517**

Nota 6 – Imobilizado:

O saldo deste grupo está demonstrado por valores de adição corrigidos monetariamente até 31.12.95, e a Depreciação Acumulada em parte por duração do bem.

Nota 7 – Financiamentos:

O saldo desta conta junto as Instituições Financeiras no final do exercício foi de:

Contas	2021	2020
Banco do Brasil s/a	0	0
	0	0
Caixa Econômica Federal	2.641.448	2.756.843
Total	**2.641.448**	**2.756.843**

Nota 8 – Contas de Compensação:

As contas de compensação foram utilizadas para registro e controles de gratuidades, e outros Controles patrimoniais.

Nota 9 – Doações:

A entidade no exercício de 2021 recebeu doação de pessoa jurídica em medicamentos no montante de R$ **3.398.677,36** e de Pessoas Físicas, jurídicas, emenda parlamentar, entidade publica, totalizando R$ **9.700.997,89.**

Nota 10 – Gratuidade de Assistência Hospitalar e Isenções:

A entidade atingiu o percentual exigido, conforme legislação em vigor no qual determina que as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos ofereçam pelo menos 60% da totalidade de sua capacidade instalada ao SUS.

	2021	2020
Isenções	6.702.261	6.368.073
Gratuidades	1.029.460	808.686
Total	**7.731.721**	**7.176.759**

Nota 11 – Aplicações de Recursos:

Os recursos desta instituição foram aplicados nos seus objetivos sociais, de acordo com seu Estatuto Social, conforme estão demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Geraldo Guedes Pereira Filho – Presidente

Luiz Carlos Santos de Melo – CRC 3970/0-O PB – Cpf: 324.180.004-00